ANNO XXXI. N. 54.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUARTA FEIRA 7 DE MARÇO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Achilles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 28 1/2 e 28 1/4 d. por 1$.
« Paris, 340 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 a 98 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moédas de 6$400 velhas.	16$000
» de 6$400 novas.	16$000
» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	1$940
Pesos columnarios,	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas e 6 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Março 3 Lua cheia as 8 horas, 22 minutos e 40 segundos da tarde.
» 11 Quarto minguante aos 11 minutos e 37 segundos da tarde.
» 18 Lua nova as 2 horas, 25 minutos e 31 segundos da manhãa.
» 25 Quarto crescente aos 5 minutos e 37 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
5 Segunda. (Estação de S. Clemente) S. Focas.
6 Terça. (Estação a S. Balbina) S. Victor.
7 Quarta. (Estação a S. Cecilia) S. Thomaz de A.
8 Quinta. (Estação a S. Maria Trans Tiberina-
9 Sexta. (Estação a S. Vital) S. Francisca R.
10 Sabbado. (Estação aos Ss. Marcellino e Pedro)
11 Domingo. 3.º da Quaresma (Estação a S. Lourenço extra muros) Ss. Candido, e Heraclio.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA GUERRA.

[illegible] de 1 a 15 de fevereiro de 1855.

Promoção.

A capitão da 2ª companhia do batalhão de engenheiros, o 1º tenente do corpo da mesma arma José Carlos de Carvalho.—Decreto de 3 de fevereiro.

A segundos cirurgiões alferes do corpo de saude do exercito, os doutores em medicina Manoel Bernardino Bolivar, Ignacio José Garcia, Cezario Augusto Marques e Manoel Eustaquio Barbosa de Oliveira.—Decreto de 30 de janeiro.

Perdão.

Ao soldado do 10º batalhão de infantaria Narciso Pinto Bento, que commettêra o crime de deserção.

Nomeações.

Commandante das armas da provincia de Pernambuco, o marechal de campo José Joaquim Coelho, e da Bahia o brigadeiro graduado Manoel Antonio da Fonseca Costa.

Instructores de 1ª classe da escola de applicação, o major do corpo de engenheiros Jacintho Vieira do Couto Soares, e o capitão de artilharia João Carlos de Villagran Cabrita, ficando o primeiro encarregado do commando interino do batalhão de engenheiros.

Commandante da fortaleza de Paranaguá, o capitão D. Carlos Balthazar da Silveira, em substituição do capitão reformado Domingos Cyriaco Avardans.

Commandante das fortificações de Cabo-Frio, o capitão reformado José Bonifacio da Silva e Abreu.

Passagens de armas e corpos.

O capitão do corpo de engenheiros Candido Januario Passos, para a 1ª companhia do batalhão da mesma arma.

O 2º cadete do 5º batalhão de infantaria Francisco dos Reis Falcão para o 13º da mesma arma.

O particular 2º sargento do 11º batalhão de infantaria João Pinto de Lima, para o 1º da mesma arma.

O 2º cadete do 9º batalhão de infantaria Roberto Ferreira da Costa Sampaio para o 1º da mesma arma.

O 1º cadete do 1º regimento de cavallaria ligeira João Xavier do Rego Barros para o 4º da mesma arma.

Commissões.

O [illegible] de brigada Manoel do Rêgo Macedo [illegible] a estudar o serviço de saude nos principaes exercitos da Europa.

O 1º cirurgião Cezar Augusto Marques vai servir no Maranhão.

O alferes do 9º batalhão de infantaria Antonio [illegible] de Andrade Camara vai servir no batalhão de engenheiros.

O capitão do 12º batalhão de infantaria João Pires [illegible] passa a servir interinamente no 10º da mesma arma, por não convir á sua saude o clima do Rio Grande do Sul.

O tenente do 5º batalhão de infantaria João Eduardo da Cunha Guimarães vai servir no corpo de guarnição fixa de S. Paulo.

O capitão do 2º regimento de cavallaria ligeira Francisco de Siqueira Queiroz no 1º da mesma arma.

Approva-se a nomeação do major graduado do estado-maior de 2ª classe João Dias Ampuero para ajudante d'ordens da presidencia da provincia do Espirito Santo, em substituição do alferes do 5º regimento de cavallaria ligeira José Procopio Tavares, dispensado pela mesma presidencia.

Licenças.

Para concluirem o curso de suas armas na escola militar:

Ao 1º cadete do 1º batalhão de artilharia Antonio Joaquim Guedes de Miranda.

Ao 1º sargento do 10º batalhão de infantaria João de [illegible] Cavalcanti de Albuquerque.

Ao particular do 2º batalhão de infantaria Gedeão de [illegible] Velho.

Ao particular furriel do 10º batalhão de infantaria Francisco Gonçalves Rodrigues.

Ao 2º cadete do 1º batalhão de artilharia Duarte Francisco Gonçalves Pereira.

Aos soldados do 3º batalhão de infantaria Manoel Gomes Borges, Joaquim Maria de Souza e Francisco de Paula Pessôa.

Ao cadete do 1º batalhão de artilharia Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

Ao 2º cadete do 1º batalhão de infantaria Leopoldo Pereira da Costa.

Ao 2º cadete do 1º batalhão de artilharia Ismael Torres de Albuquerque.

Ao 2º tenente do corpo de engenheiros Horacio da [illegible] Moniz, para se matricular no ultimo anno.

Ao cadete do corpo de guarnição fixa de S. Paulo Henrique Luiz de Azevedo Marques, para estudar o curso da arma.

Ao 1º cadete do 1º batalhão de infantaria Florencio José Freitas dos Reis.

Ao 2º cadete 2º sargento do mesmo batalhão Carlos Magno da Silva.

Ao 1º cadete do 2º batalhão de infantaria Franklin do Rego Cavalcanti de Albuquerque.

Ao soldado do 1º batalhão de artilharia Paulino Paes Ribeiro.

Ao alferes alumno de artilharia João Luiz de Andrade Vasconcellos, para estudar o curso geral.

Ao 2º cadete do 1º regimento de cavallaria ligeira Benjamim Constant Botelho de Magalhães, para concluir o curso geral.

Ao 2º cadete do 1º batalhão de artilharia Sebastião Chrysologo de Mello Tamborim, para estudar o 2º anno do curso de sua arma, não sendo admittido a exame antes de se mostrar habilitado no desenho do 1.º

Ao 1º tenente de artilharia Joaquim da Costa Rego Monteiro, para frequentar os exercicios praticos do 5º anno.

Ao 1º cadete do 13º batalhão de infantaria Joaquim Roberto da Silva Rangel, para completar o curso de sua arma.

A José Gabriel Calmon de Almeida, e João dos Santos Marques, para se matricularem no 2º anno da escola militar, não fazendo porém exame sem se mostrarem habilitados no desenho do primeiro.

Ao auditor de guerra da corte para residir fora da cidade.

Ao 1º tenente do 1º batalhão de artilharia Antonio José Augusto Conrado, dous mezes com soldo e etape.

Ao capitão do 1º batalhão de artilharia João Antonio Nolasco Pereira da Cunha, tres mezes de favor.

Ao alferes do 13º batalhão de infantaria Jesuino José do Nascimento, dous mezes para ir á provincia de S. Paulo.

Ao 1º cadete 2º sargento do 1º batalhão de infantaria Sebastião Carlos Navarro de Andrade, dous mezes de prorogação.

Ao 1º sargento do 1º batalhão de artilharia José Antonio Ribeiro de Freitas, até março proximo futuro.

Ao amanuense do hospital militar Paulino Alves Barbosa, mais tres mezes para se tratar.

Ao guarda da escola militar Luiz Manoel de Oliveira Couto, até 15 de março proximo futuro, para continuar a tratar-se.

Ao cabo de esquadra do 1º regimento de cavallaria ligeira Joaquim Manoel Ramos, quatro mezes para ir ao Pará.

Ao anspeçada do dito regimento José Maria de Oliveira, tres mezes para tratar de sua saude.

Ao alferes reformado Jesuino Baptista da Silva, para residir em S. Paulo.

Ao capitão da companhia de artifices de Pernambuco Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, 40 dias com soldo e etape.

Ao alferes do 1º regimento de cavallaria ligeira Manoel José de Faria, tres mezes para tratar de sua saude.

Ao alferes do estado-maior de 1ª classe Matheus Egydio da Silveira, mais quatro mezes para se tratar.

Ao cabo de esquadra do 1º batalhão de infantaria Antonio Joaquim Cavalcanti, quatro mezes para se tratar em Santa Catharina.

Obito.

O alferes reformado Antonio Carlos Pessoa de Saboia, a 25 de janeiro, em Pernambuco.

Disposições diversas.

Declara-se ao presidente da provincia do Pará que o major encarregado das obras de Obidos deve perceber as vantagens que lhe competem, não obstante ser empregado pela repartição geral das terra, por isso que desempenha ambas as commissões.

Circular.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 9 de fevereiro de 1855.—Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador ha por bem determinar que, quando em qualquer dos arsenaes de guerra ou depositos de artigos bellicos, se receberem objectos procedentes de outras iguaes estações que não confiram com as respectivas guias em qualidade ou quantidade, represente o almoxarife, ou empregado competente, ao director, ou encarregado, para este, em sua presença e na de um dos membros do conselho administrativo, onde os houver, faça proceder a exame, ou contagem, lavrando-se termo do que se achar e da differença que houver, remettendo-se copia desse documento ao governo na corte, e aos presidentes nas provincias, para que se exijam dos lugares donde tiverem sido remettidos os objectos as differenças ou esclarecimentos necessarios, fazendo-se comtudo carga ao almoxarife do que receber.

Deos guarde a V. Exc.—*Pedro de Alcântara Bellegarde.*—Sr. presidente da provincia Je..,

Corpos estrangeiros.

Determinou-se ao presidente da provincia de S. Pedro que dos officiaes e praças de pret dos corpos estrangeiros, cujos contratos estão a finalisar, e quizerem continuar a servir, sejam reengajados os de boa conducta devendo elles previamente fazer declaração de se naturalisarem cidadãos brasileiros, e de se sujeitarem aos regulamentos militares do imperio.

Obras militares.

Approva-se ter o presidente da provincia de S. Pedro mandado fazer os reparos de que carecia o deposito de artigos bellicos de Caçapava.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 6 de março de 1855.

ORDEM DO DIA N. 2.

O marechal de campo commandante das armas declara, para os fins convenientes, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem, por aviso do ministerio dos negocios da guerra de 14 de dezembro ultimo, conceder tres mezes de licença de favor, ao Sr. alferes do 5º batalhão de infantaria, Leopoldo Borges Galvão Uchôa, para goza-la nesta provincia: o que constou de officio da presidencia datado de hontem.

O mesmo marechal de campo declara tambem, que hontem fez sua apresentação neste quartel general, vindo das Alagoas, o Sr. alferes do 10º batalhão de infantaria, Estevão José Paes Barreto, e determina que fique addido á companhia fixa de cavallaria desta guarnição, o Sr. tenente do corpo da guarnição fixa da provincia da Bahia, José Joaquim Coelho Junior, que serve de ajudante de ordens de pessoa.

José Joaquim Coelho.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

COMMANDO SUPERIOR.

S. Exc. o Sr. commandante superior manda publicar, que nos dias 12, 13 e 14 do corrente reunir-se-ha a junta medica, no quartel do commando superior, na rua da Aurora, pelas 10 horas da manhãa, afim de inspeccionar aos Srs. officiaes da guarda nacional deste municipio, que requereram reforma, em virtude da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife em 5 de março de 1855. — *Sebastião Lopes Guimarães*, tenente-coronel chefe de estado-maior.

EXTERIOR.

Extrahimos do *Univers* os promenores seguintes acerca do acolhimento que o Papa deu em Roma aos representantes da sociedade de S. Vicente de Paulo:

« S. S. o Papa, respondendo ao voto exprimido por M. Baudon, presidente geral da sociedade de S. Vicente de Paulo, dignára-se prometter presidire em pessoa á uma reunião da sociedade. Esta sessão teve lugar a 5 de janeiro no Vaticano, na grande sala do consistorio.

« Assim que o santo padre fez conhecer a sua intenção, o presidente geral se deu pressa em communica-la ás conferencias mais aproximadas de Roma, e a França, a Toscana, o Piemonte e outros estados se apressaram em nomear deputações para representa-las nesta sessão solemne. Os estados pontificios enviaram tambem delegados de varias conferencias, e as de Roma assentaram de comparecer igualmente. Por outro lado, grande numero de membros de todos os paizes se achavam reunidos em Roma na occasião das festas da Immaculada Conceição, de sorte que a 5, ás nove horas e meia da manhãa, cerca de 800 membros activos ou honorarios se achavam reunidos na grande sala do consistorio, tendo á sua frente o honrado M. Baudon e o conselho de direcção das conferencias de Roma. Alguns cardeaes e alguns bispos estrangeiros tinham querido, assistindo á sessão, dar um testemunho publico da sua sympathia para com a obra. Citaremos LL. E Emm. os cardeaes Mattei, vice-decano do sagrado collegio; Patrizi, vigario de S. S.; Vannicelli, arcebispo de Ferrara; Schuzemberg, arcebispo de Praga; de Carvalho, patriarcha de Lisboa; S. Ex. Rvm.ª, o Sr. arcebispo de Paris, e grande numero de bispos estrangeiros. Estes prelados occuparam a direita do throno pontifical. A' esquerda se observa a maior parte dos curas de Roma.

« A's dez horas e um quarto, o santo padre entrou na sala, e toda a assembléa se levantou para recebe-lo. O santo padre estava de roquete, murça e estola. A cruz pontifical o precedia, e era acompanhado da sua nobre ante-camara. Dirigio-se ao throno que decora o fundo da sala, abençoando os numerosos soldados da caridade que enchiam o vasto recinto. Ao chegar ao throno pontifical, recitou uma breve oração, depois da qual sentou-se, fazendo signal aos cardiaes e aos bispos para tambem sentarem-se. O resto da assembléa ficou de pé. Então M. Baudon se encaminhou, conduzido por M. Borromeo, e depois de ter brevemente e em francez agradecido á S. S. os favores com que, em tantas circumstancias, se tem dignado honrar a sociedade de S. Vicente de Paulo, favores que subiam ao mais alto ponto naquelle dia, accrescentou que o relatorio que dirigira tinha sido traduzido em italiano, e seria lido pelo presidente de uma das conferencias de Roma; depois entregou ao santo padre a lista dos membros estrangeiros presentes a esta sessão.

« Havia um grande numero, entre outros M. Bianchi, presidente geral da sociedade de Jenova; o conde Cays, de Turin; o padre Mermilliod, de Genebra; o visconde de Indy, vice-presidente geral; M. de Mirepoix, M. de Caqueray, de Paris, e mui grande numero de outros membros de França, de Inglaterra, de Allemanha, d'America, etc.

« O santo padre pareceu ouvir com felicidade a expressão dos sentimentos de que o presidente geral se fizera interprete, e immediatamente depois desta breve allocução, M. Borromeo, mestre de ceremonias de S. S. e presidente de uma das conferencias de Roma, tambem se aproximou do throno pontifical e procedeu á leitura do relatorio que acabava de annunciar o presidente geral.

« Este relatorio escripto em francez por M. Baudon e traduzido em italiano pelo commendador Chiari, secretario do conselho de direcção de Roma, toca em todas as questões que interessam á sociedade de S. Vicente de Paulo. A sua indole ahi se acha claramente expressa, o seu alvo definido na edificação mutua dos membros e no alivio corporal, e especialmente espiritual dos pobres e dos membros soffredores da grande familia do genero humano. O nascimento da sociedade ahi he narrado, e os seus desenvolvimentos successivos são chronologicamente expostos. Verifica-se que a grande expansão da obra só teve lugar depois da approvação dada por Gregorio XVI. As grandes conferencias que até esta época só se formavam em fraca proporção, attingiram quasi immediatamente uma centena por anno, e em 1854 este algarismo se elevou ao numero prodigioso de trezentos. No 1.º de janeiro de 1855, o numero total das conferencias espalhadas em todo mundo excede a 500, e a França tem por sua parte mais de metade. Este desenvolvimento maravilhoso he devido principalmente á benevola protecção da santa sé, e aos numerosos favores que della partem incessantemente sobre a obra. Verifica-se que nenhuma conferencia foi estabelecida de accordo com a vontade da autoridade espiritual, e que uma vez estabelecida, caminha sempre de accordo e harmonia perfeita com esta autoridade tutelar. Nestes ultimos tempos a sociedade até então encerrada quasi exclusivamente nas cidades e nos grandes centros da população, começou a espalhar-se pelos campos, onde produzio maravilhas de caridade.

« O relatorio explicá porque meios e porque diversas obras a sociedade tem realisado a sua missão de caridade corporal e espiritual. Estas obras são inumeraveis; variam segundo as necessidades, e tomam todas as formas exigidas pelo espirito das populações, pelos usos e pelas circumstancias. He curioso ver-se as numerosas industrias pelas quaes a sociedade procura os recursos necessarios para a manutenção e desenvolvimento das suas obras. Encontram-se nesto relatorio os promenores mais edificantes.

« Tendo-se terminado a leitura do relatorio, o santo padre levantou-se e pronunciou uma resposta, cujo sentido somente procuramos indicar, ainda na falta do texto.

« Depois da alegria que todos nós experimentamos nestes ultimos dias, felicito-me por me ver hoje cercado de tão grande numero dos filhos mais devotados da igreja, de homens que, sob a direcção da autoridade ecclesiastica, se occupam somente em fazer bem, e praticar os mandamentos de nosso Senhor Jesus Christo, mandamento *novo* que nos ensina amar reciprocamente: *mandatum novum do vobis ut diligatis invicem.* He este mandamento que nos faz reconhecer e amar os nossos irmãos nas condições mais humildes da grande familia humana; he este mandamento que faz que o grande deva ser o servo dos outros.

« Neste seculo tão frio, tão indifferente aos interesses mais sagrados do homem, o mundo só aprecia as virtudes inspiradas pelo catholicismo, protestantes incredulos são unanimes em reputar a *humildade* como baixeza, a *castidade* como contraria aos direitos da natureza, o *zelo apostolico* como fanatismo; só a *caridade* he aceita por todos. He pois um poderoso meio de guiar as almas á fé, he um motivo de mais para redobrar em zelo, testemunhar cada vez mais a vossa adhesão á igreja, continuando a prestar obediencia filial ás sentinellas dos povos (os bispos da santa igreja); assim preparados voltareis ao mundo, para este cadaver, e que, por vossa voz e por vossos actos, encontro, como outr'ora Lazaro, aos accordãos de uma voz divina, animação e vida. Com esta condição, Deos multiplicará não só o vosso numero como as vossas obras. Portanto, invoco em vosso favor e da vossa sociedade as bençãos do Deos Omnipotente. (Aqui todo o auditorio, excepto os cardeaes e os bispos, se pozeram de joelhos. »

« De Deos Padre que, não obstante a primeira culpa, esgotou para nos curar os thesouros da sua misericordia infinita.

« De Deos, Filho que dignou-se derramar em nosso favor a ultima gotta do seu sangue.

« De Deos Espirito Santo, espirito de luz, de amor, de força, de intelligencia;

« Da Santissima Trindade para que vos cubra com a sua omnipotente protecção em todos os dias da vossa vida e até a hora da vossa morte.

« *Benedictio Dei Omnipotentis, patris, filii et Spiritus Sancti descendat super vos nunc et semper Amen* »

« O Papa retirou-se então bastante commovido.

(*Journal des Debats.*)

NEGOCIOS DA ALLEMANHA.

Correspondencia particular da *Presse.*

Berlim 9 de janeiro.

« A impressão causada pelas noticias de Vienna sobre o publico he tambem partilhada com grandes reservas pelos homens competentes e autorisados. Quanto ao que se refere as intenções da Russia, as pessoas melhor informadas nutrem duvidas corroboradas pela situação pouco reflectida dos nossos philo-russos.

« Os amigos do imperador Nicoláo applaudem excessivamente e sem prudencia as negociações que estão renovando em Vienna. Felicitam-se mui altamente deste facto como de um triumpho da diplomacia russa.

« A Russia não quer a paz, dizem elles; mas toma a peito conhecer o intimo das disposições das potencias alliadas; estas disposições se manifestaram nos debates, e talvez se suscitem entre as tres potencias dissidencias de que a Russia se possa aproveitar. A Austria não ha de querer protectorado das cinco potencias sobre os principados, e, por outro lado, não tem um interesse tão urgente como as potencias occidentaes em diminuir o poder russo no Mar Negro. Taes são as suas esperanças, e creio poder dizer as suas illusões.

« Quanto á Prussia a idéa da neutralidade armada a modo que se vai desprendendo cada vez mais das hesitações fataes ao nosso governo. A Russia não despreza esforço algum para confirmar o nosso gabinete nesta idéa. Foi para isto que o principe Gortschakoff asseverou ao coronel Manteuffel que a Russia não atacaria a Austria.

« O alvo da Russia he evidente; quer collocar a Austria fóra do estado de reclamar a coadjuvação da Prussia. Todavia não houveram mais que protestos verbaes. Não houve, como se pretendeu, um acto escripto e assignado pelos representantes das duas potencias.

« O excitamento politico he mui grande entre nós. Circulam todos os dias os boatos mais inverosimeis e mais contradictorios. Hontem, assoalhavam que o imperador da Russia annunciára, pelo telegrapho, a sua proxima chegada á residencia real de Charlottenbourg, e que se propunha impedir, pela sua influencia pessoal, a entrada da Prussia na liga. A noticia fôra dada com tanta certeza que não hesitei ir verificar.

« Posso affirmar-lhe que não se sabe de cousa alguma ácerca da vinda do imperador Nicoláo entre as pessoas que certamente deveriam em primeiro lugar ser sabedoras. »

« Vou aproveitar-me dos trabalhos da sessão para dizer-lhe alguma cousa acerca das nossas notabilidades parlamentares, que apenas são conhecidas em França de nome.

« Se alguem lançar os olhos sobre os bancos da opposição, observará primeiro, no meio de uma especie de estado maior que não cessa de cerca-lo, um deputado que se distingue pela robustez, pelas faces rosadas e pelo physionomia jovial. Pela maneira por que occupa o assento, ve-se que gosta muito do commodo. He o barão de Vincke, o celebre chefe da extrema esquerda. Possue o dom da palavra como nunca ninguem possuio, e a setta lhe falha tão poucas vezes como o florete ao mais exercitado jogador.

« Os golpes que desfecha tem a rapidez do raio, e uma vez no combate, não poupa a ninguem e nem recua diante de nada. Um só homem, que já não faz parte da camara, tinha o dom de nunca deixar sem resposta os vehementes ataques de M. de Vincke. Quero fallar de M. de Bismark-Schœnhausen, actualmente ministro da Prussia junto da Dieta germanica. Quando o barão westphaliano, por um improviso fulminante, pulverisira a direita, o velho fidalgote se levantava, e repellia com palavras breves, frias, asperas e incisivas, com gestos um pouco vacilantes ao principio, mas em breve mais animados, os ataques do seu adversario.

« M. de Bismark, em 1848 e 1849, foi o verdadeiro chefe do partido dos fidalgotes, do qual ficou o typo mais completo e mais interessante. He alto, forte e musculoso; os olhos lançam faiscas e a barba he espeça. Junta os preconceitos do realista e do aristocrata á tenacidade e astucia dos nossos camponezes.

« Em uma das minhas cartas precedentes, disse-lhe que a nossa opposição parlamentar não era de maneira alguma democratica. Pois saiba que M. de Vincke disse uma vez com arrogancia, que lavrava o campo do direito com a rabiça do arado, que os seus avós usavam ha cinco seculos nos seus brazões d'armas.

« Pelo porte e pelas maneiras, M. de Patow, outra notabelidade da esquerda, he um perfeito contraste com M. de Vincke, cujo exterior he um pouco desprezado. No começo de 1848, fez parte de um ministerio liberal.

« A sua predilecção pela Inglaterra se manifesta nas suas maneiras e nos seus trajos, e se alguem lhe quizer causar grande prazer, diga-lhe que elle se parece com um verdadeiro gentleman. O nariz um pouco aquilino imprime-lhe na physionomia certa dignidade. Os gestos são agradaveis, mas a eloquencia he um pouco secca. Em consequencia da sua anglo-mania, M. de Patow se aproxima do conde de Arnim, antigo ministro, actualmente membro da primeira camara, que, em sua opinião, se parece com um lord inglez.

« Depois dos barões de Vincke e Patow colloca-se M. Wenzel, jurisconsulto distincto, presidente da tribunal de appellações de Ratibor. Talvez seja elle quem tenha mais sangue democratico nas veias, e certamente iria muito mais longe do que os seus dous collegas, senão fosse ao mesmo tempo mui fortemente o homem do direito positivo. O temperamento muitas vezes o arrastaria a todas as especies de proezas democraticas, senão fosse sempre contido por alguma velha formula do nosso direito nacional.

« Nos seis annos da sua actividade parlamentar M. Wentzel fez certamente que se abolisse grande quantidade de leis, mas talvez tenha feito votar-se ainda maior numero. Se considerarmos somente a cabelleira do honrado presidente, toma-lo-hemos pelo mais ardente dos revolucionarios. Todos os cabellos delle se irrigam uns contra os outros, e o cabelleireiro deve ter grande trabalho. Mas M. Wentzel he o mais amavel e o mais benevolo dos homens.

« Como sabe o chefe da direita, he M. Luiz de Gerlach, irmão do general Leopoldo de Gerlach, ajudante de compo de el-rei. M. de Gerlach, presidente do tribunal de appellações de Magdebourg, he um destes homens que a multidão julga sempre mal, porque sempre estão em opposição com a corrente do dia. M. de Gerlach he um opposicionista nato, e se já não houvessem nem democratas, nem liberaes, nem ultramontanos, nem scepticos, faria opposição a si proprio.

« Quem quizer pode, deve combater-lhe as ideas, mas ninguem lhe pode contestar certas qualidades, por exemplo a franqueza certamente não poupa aos adversarios, mas que terriveis reprehensões não dirige ás vezes ao seu proprio partido! M. de Gerlach teria sem duvida menos inimigos se tivesse formas menos acerbas; mas, precisamente porque sempre se subordina á causa que defende, nada faz para suavisar os angolos agudos. Dest'arte tem creado contra si uma multidão de inimigos nas fileiras daquelles que deveriam defende-lo.

« Hoje he o adversario mais habitual de M. de Vinck, e estas duas personalidades, que parecem tão dissemelhantes, se tocam por muitos lados. Ambos tem a coragem de conservar e defender sem reticencia a sua fé politica; ambos são mestres nessa eloquencia mordaz que nunca aborrece, e que domina a attenção do adversario. Ambos tem chistes e gostam dos chistes; emfim ambos são jurisconsultos mui distinctos. Exteriormente, M. de Gerlach he mais respeitavel que M. de Vincke. Tem sessenta annos e fez varias campanhas na sua mocidade. Conquistou varias decorações no campo de batalha. M. de Vincke he muito mais moço.

(*Idem.*)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Alagôas.

Villa do Passo 3 de fevereiro.

Acredite Vmc. que estive por um tris trepidando e cedendo o campo, o que certamente não fiz por ter visto impressa no seu jornal de 29 do passado, a minha primeira missiva. Graças por tanto a Vmc. de quem não era de esperar menos, attentas as distinctas qualidades, patriotismo, e amor á terra da Santa Cruz, que ornam sua pessoa.

He incontestavel que não estava eu na posse plena das minhas faculdades, quando impressionado por seductoras visões, desconhecendo minha nullidade, animei-me a pedir-lhe um lugar no seu *Diario*, para as minhas quejandas e asnaticas producções. Foram tantos os obices que a cada passo encontrava, que convicto da minha inopia, ia já esgueirando-me assim com feições de um quidam desapontado, quando felizmente recordei-me de um amigo, o immenso *Campos.*

A quem os nescios rapazolas
Chamam—José das violas.

Conhecendo o seu amor a esta terra que o não vio nascer, e certo da sua dedicação, ao meu pobre fardo, de que tenho recebido não equivocas provas, não hesitei impetrar o seu auxilio na critica posição em que me achava. Promptamente annuio, nem era de esperar menos de um rei tão sabio, promettendo broquelar-me com a sua immensidade. Iniciado em todos os mysterios desta villa, a par das chronicas das altas e baixas personagens do termo, possuindo um deposito central de velhos e raros alfarrabios, e finalmente dedicado as musas, não podia deparar com um alliado mais de accordo com os meus projectos gigantescos. Deixando o cavaco, vou penetrar no amago. Ao entrar na materia, sinto não ter a penna de Molliere, ou o creão de Hogart, porque só assim auxiliado me seria possivel esboçar a collecção monstro, das raridades estupendas desta villa. Não importa, farei por aproximar-me, esboçando em diagaleza o que ha de mais interesse, reservando-me ser mais minucioso a proporção que lhe for escrevendo.

Religião — He nestes centros aonde o povo ainda não viciado ou pouco arreigado na senda da corrupção, presta-se por consequencia com mais fervor ao culto da religião catholica. Não conhecendo do mundo mais que aquellas cousas de primeira intuição, ignorando esses vis sophismas propagados pelos apostolos da corrupção, ainda não affectados de miasmas que tudo hão pervertido, devia ser aqui que a religião contasse maior numero de proselitos! Infelizmente he o contrario, com dôr o digo! Temos 4 capellas, residem entre nós dous sacerdotes, a distancia para a matriz he apenas de duas leguas; que importa porém todos estes accessorios, se o indifferentismo ousado tudo leva de vencida, conculcando na sua marcha fatal a religião e seus dogmas?! Como não tornar-se o povo irreligioso se he de toda da villa que, sob mil formas, parte o terrivel contacto da impiedade, se he dos grandes que sahe a immoralidade, e nenhuma caridade, e desrespeito aos actos religiosos? Para corroborar quanto hei dito, [illegible] dizendo: temos igrejas, e não temos festas; temos padres e não temos missa, passando-se tres e quatro mezes sem haver uma sequer, temos tudo em summa, e não temos nada.

Quando aqui cheguei que differença!

Ora reina a insipidez
Glacial monotonia,
Nem vestigio de alegria
E um cantinho apreciavel,
Vai tornando-se execravel.

O meu amigo Goulart
Tomava o negocio a peito,
Movia tudo com geito
Que para a missa do Salgueiro
Havia sempre dinheiro.

Era o povo religioso
A igreja frequentava,
Fervoroso festejava
Com pompa e ostentação
A Senhora da Conceição.

As circumstancias que expus relativamente a religião, são as mesmas á respeito da moral, costumes e indoles deste povo. Não posso contestar a indole pacifica amor a ordem e ao systema que felizmente nos rege de taes habitantes; que embaraçam pois taes attractivos, se o indifferentismo tudo tem destruido, desnaturando esses bons germens, que ainda subsistem de respeito ás leis e a moral? Quando aqui cheguei imperava a ignorancia, he verdade, mas os costumes eram mais puros, o espirito da sociedade tinha grande desenvolvimento, a boa fé presidia todos os actos; este lugar emfim era apontado como a California dos prazeres. Sua poesia e amenidade proverbiaes, attrahiam immensos visitantes que gostosos vinham saborear de seus attractivos. Era tal o encanto de delicias e folgares, que muitas vezes não sabia para onde dirigir-me. Aqui um theatro, alli um jantar a sombra da copada mangueira, ahi grupos de rapazes de espingarda em punho desafiando voltarete, aqui finalmente rapazes decifrando charadas; tempo poetico! tempo delicioso! volvestes ao Lethes para não mais voltares! deixando-nos mergulhados na consternação. Ah nesses felizes tempos o commercio prosperava, o credito era a moeda corrente, a harmonia e a boa fé eram a base essencial de todos os actos. Agora, porém, que os homens se julgam civilisados que a politica propaga seu fatal influencia, e que os homens fallam a politica como novos Nemrodes tudo supio-se nas trevas; restando tão somente para o total anniquillamento o egoismo, e seus satelites. A desenvoltura dos costumes tem tomado taes dimensões, que os menores factos tomando formas gigantescas são diariamente expostos no pelourinho da calumnia e da depravação! Para remate deste quadro verde negro, basta dizer que a honra, o brio, o pundonor estão abolidos.

A hygiene publica que em todos os paizes está sob as vistas do governo, ou seus agentes, está aqui entregue unicamente aos frageis recursos do lugar. [illegible]

FOLHETIM.

O CAPITÃO PLOUEVEN. (*)

Por E. [illegible].

PRIMEIRA PARTE.

III

Em suas pesquizas os agentes da policia ficaram assombrados de uma circumstancia, que permanecia sem explicação. Quando entraram de manhãa no quarto da condessa, os ferrolhos estavam corridos por dentro, o que deixava suppôr a existencia de outra sahida; e todavia apezar do cuidado, com que procedeu-se, e embora se tivesse sondado as paredes em diversos pontos, essa sahida não pôde ser descoberta. Alguns homens do officio mudo chamados não conseguiram melhor resultado: dahi resultou mais um mysterio nessa composição mysteriosa. A attenção publica já excitada augmentou-se ainda mais; porém como o tempo tudo gasta, o acontecimento do palacio de [illegible] entrou á lei commum, e no fim de algumas semanas apenas restava a lembrança delle. A curiosidade publica tomára outra direcção, e a justiça [illegible] de pesquisas.

Entretanto o capitão Ploueven continuava a estar no mar, e a fama do seu nome chegava de tempos em tempos a Brest. De todos os corsarios que tinham partido dos portos do Oceano, nenhum se havia assignalado por façanhas mais brilhantes. Contavam-se delle rasgos de extrema audacia, combates em que qualquer outro teria succumbido, e dos quaes sahira com felicidade inaudita; fallava-se de suas capturas como das mais bellas e ricas, que jamais tinham sido feitas; citavam-se navios de commercio, que elle tomára debaixo do fogo dos vasos de guerra encarregados de defendê-los, outros que surprendêra e reduzira até nos portos inimigos. Mil anecdotas corriam a esse respeito, e as particularidades maravilhosas não faltavam.

O capitão Ploueven cruzava havia apenas alguns mezes, e tinha já adquirido entre as praias do Oceano as proporções de um heroe de legenda; os marinheiros francezes só fallavam delle com orgulho, os inglezes com terror: occupava o primeiro lugar entre as celebridades do corso.

Devemos dizer que era admiravelmente ajudado. Ninguem tinha equipagem como a sua, ninguem sabia dirigi-la tão bem. Dispunha della á sua vontade, cada homem em suas mãos era um instrumento docil. Dizia-lhe: « Vai! » e elle ia; dizia-lhe: « Para! » e parava. Qualquer que fosse o perigo, todos caminhavam ao primeiro signal, corriam as vergas, ou subiam pelos cabos, agarravam-se aos flancos dos navios abordados, e trepavam como reptis. Pouco importava a maneira, o essencial era o effeito; quer fosse mister passar pelo sangue, quer pelo fogo, nenhum tropeçava; a uma palavra degolavam um homem ou incendiavam um navio sem cuidarem no motivo nem no perigo. O capitão não admittia hesitação nem discussão, e tinha fórmas de ordenar que tornavam quasi impossivel até o pensamento.

Com tudo sobre essas indoles de ferro essa severidade não teria bastado; Ploueven acrescentava-lhe outros meios de acção: era justo, intrepido e generoso. Nunca perdoava uma falta, tambem nunca usava de rigor sem motivo; eis quanto á justiça. Quanto á intrepidez, a sua assombrava esses homens pouco dispostos ao assombro. Sempre á sua frente e sempre no meio do combate elle pelejava como marinheiro, manejava a machadinha e a lança de abalroamento como o mais habil, e atacava os mais valerosos campeões, e não retirava-se senão quando tinha ganho a acção: não se podia dar o exemplo com mais brilho. Além disto era generoso até á prodigalidade. Senhor e chefe do armamento podia dar á sua equipagem a parte que lhe convinha, e parecia justa; fazia-a sempre mui grande, e esquecia-se voluntariamente por elles. Se algum marinheiro tinha-se distinguido particularmente, o quinhão que tinha recompensava-o de sua bravura. Se outro havia esmorecido, ou mostrado alguma fraqueza, recebia sómente a parte convencionada, augmentada ás vezes por um castigo. Certos de serem assim apreciados e tratados em razão de seus serviços, os marinheiros deixavam de ser homens; eram leões que investiam a presa, despedaçavam-na á porfia, e só descansavam sobre os restos.

Assim explicam-se os successos do capitão Ploueven: com taes elementos nada era impossivel. Sua bandeira formidavel foi pouco depois assignalada ao almirante, o qual enviou em seu encalço as corvetas mais ligeiras e melhor armadas da frota ingleza; porém o capitão zombou de suas perseguições. No momento em que o inimigo julgava apanha-lo, elle enganava-o com um fingimento atrevido, lançava-se ousadamente a barlavento, e abria velas a quebrar todos os mastros, ou então corria com a habilidade de um piloto uma costa semeada de escolhos, e armava laços a seus adversarios menos experimentados. Tinha o olhar seguro e a manobra prompta; não confiava a ninguem os cuidados do commando, não deixava o convez de dia nem de noite, e apenas tomava em uma rede armada na pôpa algumas horas de repouso. Assim manteve-se dez mezes no Oceano sem soffrer um desastre, nem correr um risco sério.

Facilmente póde-se adevinhar que magnificos despojos seguiram tão longo cruzeiro. Não havia semana, em que não se avistasse algum navio, e com Ploueven ser o navio encontrado, era sempre tomado. Se a captura não parecia-lhe assás bella para desviar-se do caminho, elle impunha-lhe um tributo, tomava-lhe os viveres, as munições, as armas, os objectos mais preciosos, e abandonava-o depois ao seu destino, quando não vinha-lhe a phantasia de mettê-la a pique. Porém se o navio estava ricamente carregado, e promettia ampla compensação, conduzia-o ao porto mais vizinho, e não perdia-o de vista senão quando via-o em segurança. Bordeos e La Rochelle eram os lugares, para onde preferia dirigi-los, nunca Brest; ancorava sempre alerta e prompto para voltar. Bastava-lhe ter conduzido suas presas a lugar seguro, ter trocado algumas cartas com seus correspondentes, ter dado ordens para a venda e emprego dos fundos que deviam tocar-lhe, ter recebido algumas munições, ter renovado os viveres, ter feito aguada, e ter substituido os marinheiros, que o corso fizera incapazes de combate. Para esses cuidados bastava-lhe um ou dous dias; depois tornava a partir dizendo que uma residencia em terra enervaria a equipagem, e torna-la-hia menos flexivel em suas mãos.

Qualquer que fosse o motivo dessa conducta, ao menos teve como resultado enriquecer o capitão Ploueven, e os homens que navegavam debaixo de suas ordens. Suas campanhas, menos brilhantes que as de Surcouf nas Indias, foram muito mais fructuosas. A bordo de seu brigue só houve pouco depois capitalistas.

Os correspondentes do capitão tinham uma conta aberta a cada marinheiro, e a vida activa que passavam impedia-os de dissipar em loucas orgias a parte que lhes tocava. Todo o proveito era para as familias, e quando uma bala as privava de seu chefe, ao menos o preço do corso servia para pô-las ao abrigo da necessidade. Quanto ao capitão, embora se mostrasse mui liberal para com seus subalternos, sua riqueza tornava-se tão consideravel, que desafiava todos os calculos.

Os carregamentos, que deixava nos portos do golpho de Gasconha ou do Pertuis bretão, compunham-se das mercadorias coloniaes, que a guerra maritima tornára tão raras, e que compravam-se em França a peso de ouro: assucar, café, cacau, cochonilha, madeiras de tinturaria, anil, algodão e muitos outros artigos igualmente procurados. Apezar da habilidade dos intermediarios em enriquecer á custa alheia, Ploueven podia igualar o mais opulento banqueiro, e se tivesse querido, teria sido uma das potencias financeiras de então. Essa situação só podia melhorar; pois a industria a que entregava-se he daquellas em que só a pessoa está em jogo, e que não expõe ninguem a perdas de dinheiro. Emquanto a vida está salva e o navio intacto, especula-se com segurança: só o ganho póde variar.

Eis o estado em que se achava o capitão Ploueven algumas semanas depois do acontecimento de que seu palacio fôra theatro. Ignorava elle ou tinha conhecimento disso? Era difficil sabê-lo; porquanto o capitão não era naturalmente conversador nem credulo. Todavia era provavel que não estivesse informado do occorrido, pois como teria podido sê-lo? Desde que partira de Brest, ficára sempre no mar, e não communicára com outros navios senão a tiros. A noticia não podéra chegar-lhe por nenhuma via, senão nos raros e breves momentos em que punha-se em contacto com a praia.

O certo he que nada apparecia-lhe na physionomia; não estava mais sombrio nem mais risonho, e do tombadilho do *Grégeois*, seus olhos percorriam o mar com a mesma calma e impassibilidade. Pensava em suas presas e não em seus lares: era um capitão de corsarios na extensão da palavra, e nada lhe restava do homem elegante.

IV

No cruzeiro.

O brigue *Grégeois* cruzava então na altura dos Açores á igual distancia desse grupo de ilhas e do continente americano. Esse ponto de cruzeiro não fôra escolhido arbitrariamente nem por capricho; resultava de um calculo e de um dado elementar para aquelles que conhecem mesmo superficialmente os habitos do mar. He ahi que passam quasi necessariamente os navios, que, vindo das Indias, chegam aos portos da Europa. A calmaria da linha de uma parte, e os ventos regulares, que reinam entre os tropicos, os obrigam a conservarem-se na zona dos ventos variaveis, e traçam-lhes um caminho, do qual não podem desviar-se. Correndo nessas paragens, e mantendo-se ahi quando o permittiam as aguas e os ventos, o *Grégeois* imitava os pescadores, que, ajudados de alguns indicios, sabem distinguir em que pontos o peixe será mais abundante, e a pesca mais fructuosa.

Com tudo cruzava havia oito dias, ora approximando-se do continente, ora voltando a prôa para o archipelago, sem que nenhuma occasião favoravel se apresentasse. Nunca sua equipagem ficára tanto tempo em inacção; nunca as espadas e pistolas de abalroar tiveram tão longo repouso; nenhuma vela no horisonte, nada que variasse a monotonia de suas linhas. O sol nascia e punha-se sobre ondas mudas, e apenas enrugadas por uma leve viração. Reinava a estação da calmaria, e por mais veloz que fosse o brigue, ficava muitas vezes parado horas inteiras com as velas cahidas ao longo dos mastros, e sem acharem um sopro de ar para se susterem. Para marujos como os do *Grégeois*, era essa a peior situação; assim anciavam pelo combate e pela tempestade.

De toda a equipagem o mais impaciente era o capitão, e essa impaciencia chegava a tal ponto, que causava admiração á sua gente. Em geral todo o marinheiro está affeito a essas contrariedades do officio; bem sabe que não governa os elementos, e resigna-se com sua philosophia ordinaria. Porém desta vez Ploueven teria de boa vontade dado ordem ás ondas e aos ventos, e empurrado o brigue com as proprias mãos, afim de que sahisse de tão fatal immobilidade. Seus olhos fitavam-se no horisonte como se quizessem arrancar-lhe um segredo, e não contente de ter collocado no cume dos mastros dous marinheiros de vigia, subia muitas vezes elle mesmo para certificar-se de que nada lhes escapava. De noite não deixava-se, e continuava sem cessar esse systema de vigilancia.

— Elle sente sem duvida algum peixe grande no anzol, diziam uns marinheiros na prôa; nunca o vimos assim.

— He um galeão de Hespanha, acrescentavam outros.

— Ou uma barca carregada de especiarias, dizia-se em outro grupo.

Ploueven de sua parte continuava sobre a pôpa um monologo, que revelava sua preoccupação.

— Ainda nada, dizia o capitão, meu Deos! se elle me escapasse! Minha riqueza, toda a minha riqueza, se he mister, para que eu o alcance, para que eu o apanhe emfim! Isso devera já ter sido feito. Salvo se minhas informações não são exactas! Vinte dias de mar, he sufficiente! Elle deveria estar aqui, eu deveria tê-lo visto. Quando penso que póde passar na distancia de algumas leguas sem que eu o alcance! Que digo, na distancia de algumas leguas? A muito menor distancia, se a noite vier subtrahir-m'o. E demais ainda que eu o tivesse já á mão, não poderia apoderar-me delle. Calmaria! sempre calmaria! Isso he para fazer morrer de despeito.

Entretanto o vento se levantára, e o capitão mandou abrir todas as velas. Nada he mais gracioso do que um navio desta maneira, correndo sobre a agua como uma coruja. Nunca Ploueven sentira melhor isso; parecia que era elle que recobrava a faculdade de seus movimentos.

— Miguel, vê o capitão como está alegre, porque o brigue tornou a tomar rumo!

— Sim, sim, Yvon; mas essa alegria não impede que nada haja de natural nisto. Alerta, a presa não está longe.

Os dous personagens, que trocavam estas palavras, estavam assentados sobre uma escotilha fechada e entre os dous mastros; uma chalupa atada sobre o convez, abrigava-os do sol, e conversavam comendo um pedaço de toucinho acompanhado de um bolo; a seus pés estava um pichel cheio de vinho. Eram dous homens da equipagem, ambos Bretões como podia-se adevinhar pela sua physionomia e vestuario. Porém existia entre elles grande differença de idade; um era rapaz de cabellos cortados sobre a fronte e soltos sobre os hombros, o outro era um homem já feito de cabellos curtos, pescoço de touro, membros de athleta, e tudo o que indica um vigor muscular pouco commum. O rapaz tinha um ar de candura que previnia a todos em seu favor, o homem tinha um ar feroz que não annunciava bondade. A conversação continuou:

— Eis ahi como és, Miguel, disse o rapaz, vês males por toda a parte.

— E tu vês tudo bello, Yvon! Tens razão! agora estás em teu tempo! Tens a confiança do chefe! Cahiste em graça!

— Oh! já tornas a começar, Miguel!

— Eu tambem já estive em graça, e mais do que tu! E a que ponto! E como nunca o estarás, Yvon! Não, nunca! acrescentou o homem com um gesto violento.

— Isso mesmo he que pretendo! Bem sabes, Miguel, que se passei da prôa para o serviço da camara, foi contra vontade! Porque te queixas de mim?

— Meu lugar! Tomar-me o lugar! Não he de ti que me queixo, Yvon, he delle. Agora nada mais diz-me! Nem ao menos encara-me: só sirvo para ser lançado aos tubarões. Irra!

— Oh! Miguel!

— Tratar-me com frieza! Bem vejo o que isso quer dizer: algumas onças de chumbo na cabeça antes de oito dias. Ouves-me, Yvon?

— Estou ouvindo-te, Miguel.

— És meu parente, és meu primo, devo dar-te um bom conselho.

Nesse momento o marinheiro interrompeu-se parecendo mudar de resolução, levantou-se para observar se alguem o espiava nem podia ouvi-lo. Via-se que mesmo em sua colera era dominado por um sentimento de respeito e de terror.

— Um conselho? disse o rapaz; e qual?

— Ei-lo, Yvon! Em uma palavra como em cem, desconfia.

— Desconfiar, Miguel! e de quem?

— Desconfia; he quanto tenho a dizer-te.

— Mas he mister saber de que e de quem devo desconfiar. Nunca fiz mal a ninguem.

— Tanto peior! Estás em graça; desconfia; só digo-te isto.

— Que loucura, Miguel!

— Loucura! Então nada vês? Não tens olhos? Não conheces o capitão? Eis, faze um pequeno esforço; que se tem feito estes dias?

— Que se tem feito? Bem o sabes; tem-se pintado o navio.

— Como foi elle pintado?

— Foi pintado com phantasia, he um vestuario de verão.

— Foi desfigurado, Yvon, e de proposito. E porque foram tiradas as bandeiras?

— Para enxuga-las, Miguel.

— Muito bem, Yvon. Quero abraçar-te, tua candura encanta-me, nunca vi pessoa alguma tão ingenua. Ah! para enxuga-las!

— Sim!

— Morrerei de riso, continuou o marinheiro. Ah! para enxuga-las!... E foi tambem para enxugar a bandeira ingleza que arvoraram-na?

— Evidentemente.

— Então temos conversado. Já que nada queres ver, não vejas; já que queres permanecer em tua innocencia, permanece... Todavia ha motivos para tudo isso, e verás brevemente com mais clareza do que quererias, e eu tambem e a equipagem tambem. O capitão tem alguma idéa, elle não toma as côres inglezas por nada. Achas a pintura de phantasia; he á maneira dos Inglezes, meu charo. Quem tem corrido os mares entende disso.

— He verdade, Miguel, não sou sabio como tu.

— Brevemente o serás, Yvon. Já estás na boa escola. Mudado para a camara, que felicidade! e eu recambiado para a prôa! Irra!

Era mister que a dôr sentida pelo marinheiro fosse mui viva para não reparar que uma testemunha approximára-se delle emquanto queixava-se assim, e assistira á ultima parte da conversação.

— Isso he indifferente; desconfia! acrescentou elle; desconfia, Yvon!

Apenas acabou estas palavras, sentio uma mão pesada apoiar-se-lhe sobre o hombro, e voltou-se: era o capitão Ploueven. Os dous marinheiros levantaram-se como movidos por uma mola, tiraram o barrete e esperaram humildemente sua sentença. Miguel julgou-se perdido, e Yvon não estava mais a gosto. Sabiam que o capitão prohibia, sob pena de morte, toda a conversação a seu respeito, todo o commentario sobre o que passava-se a bordo, e tambem sabiam que tinham infringido as ordens. Ora o termo perdão não fazia grande papel no vocabulario de Ploueven: ninguem lembrava-se que elle tivesse perdoado. Assim os dous delinquentes esperavam-se, quando uma voz gritou do alto do mastro:

— Vela!

— Aonde? exclamou o capitão [illegible] sobre a pavezada.

— A barlavento! respondeu a voz.

— Bem! disse Ploueven dirigindo o olhar para esse lado. Timoneiro, a canna do leme a sotavento, e abaixo os cutelos!

Depois voltando-se para os dous marinheiros que pareciam esperar sua sentença, disse:

— Desçam á camara; mais tarde lhes fallarei.

— Se elle se esquecer de nós, estamos salvos, disse Miguel comsigo arrastando o companheiro.

Entretanto o capitão ordenára uma manobra que devia approxima-lo do navio assignalado. Na distancia em que se achavam, era difficil reconhecer-lhe a bandeira e a direcção que tomava. Provavelmente apenas avistasse o corsario, se poria á fugir diante delle; a desconfiança reinava nos mares, e toda a vela era suspeita. Desde então Ploueven não hesitou, manobrou de tal sorte que em um angulo dado os dous navios deviam achar-se necessariamente em contacto, se o brigue tivesse sobre o desconhecido a vantagem da ligeireza. Ora no fim de poucas horas este ultimo ponto seria esclarecido, e ver-se-hia qual dos dous era melhor veleiro. Tudo permittia crer que seria o *Grégeois*, o qual até então não havia achado rival nem entre os navios mercantes, nem entre os de guerra: era uma verdadeira ave, que sorria roçando a superficie do mar.

Certo do instrumento que tinha nas mãos, o capitão não temeu apertar-lhe o passo; embora o vento tivesse refrescado, elle conservou todas as velas e correu ousadamente á presa. Os mastros curvavam como cannas, e brigue inclinava-se de uma maneira assustadora; mas Ploueven não parecia inquieto nem commovido; sua attenção dirigia-se para outro lado. Armado de oculo, não perdia de vista o navio que dava caça, e procurava certificar-se de que era aquelle mesmo cuja imagem o perseguia. Ora julgava-se certo e seu rosto expandia-se, ora concebia duvidas e uma sombra passava-lhe pelo semblante.

— He elle? dizia comsigo. Não he?

Durante esse tempo o *Grégeois* adiantava-se, e no fim de algumas horas cessaram as incertezas.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o Diario n. 53.

[illegible]

Se da Providencia aguardamos algum allivio, por que [illegible] o recio de suas bondades, [illegible] de quando em vez alguns medicos [illegible] como o Dr. Pinho etc., mas passam [illegible] como Cezar, *Veni, vidi, vici*.

[illegible] para que o Dr. Pinho volte a esta [illegible] que aguardamos, tanto mais contando o [illegible] o dedicados amigos, alem da geral sympathia.

Justiça.—[illegible] época fatal quando o bacamarte [illegible] o desideratum de qualquer [illegible] que era a justiça aqui ? Um pobre [illegible] de sicilia, aonde cada um [illegible] á satisfação da sua sanha ; tu[illegible] o direito era calcado, as garantias [illegible] do pacto fundamental, finalmente vencia [illegible] a mais forte. E depois que de dificuldades para [illegible] a solução de um pleito, na cabeça do termo, [illegible] *Pedra das Pedras*?

[illegible] que jazeram 3 annos nas enxo[illegible] que foram julgados ; que importava [illegible] se nunca funccionava o jury, [illegible] vez se realisava esse facto, sua [illegible] imperceptivel ? Cessaram finalmente [illegible] justiça na terra, ja as cousas [illegible] o direito não he calcado, não [illegible] caminhar 7 leguas apos um de[illegible] horroroso. Presidida por [illegible] como os juizes de direito e [illegible] activo advogado o Dr. Galdino, [illegible] villa elevar a fronte altiva. Ao passo [illegible] um movimento retro[illegible] a politica caminha com a rapi[illegible] actos são endossados ou [illegible] a politica a que pertence o [illegible] O meu adversario he um reprobo, he [illegible] si uma encyclopedia de tu[illegible] O meu correligionario, só por [illegible] idéas, he o composto de honra e [illegible] de todas as virtu[illegible] que de semelhante a destrui[illegible] Temos aqui tres parcialida[illegible] pelos senhores Men[illegible] governança, [illegible] commendador José Paulino, [illegible] de actualidade, não [illegible] a fracção liberal que, estando na opposição, [illegible] todos os recursos para [illegible] comprehenden[illegible] A policia vai [illegible] marcha, bem pre[illegible] como o Dr. delegado [illegible] Dr. Rodrigo e o subdelegado [illegible] Castro Araujo, moços de [illegible] e sincera dedicação pelo serviço publico.

Alguns [illegible] apparecido, principalmente no districto [illegible] não estando, e nem [illegible] deixa[illegible]

Sabe [illegible] que está no interino exercicio [illegible] Joaquim Goulart. Esse [illegible] vapor [illegible] por exer[illegible] energia, deseja pres[illegible] um erro que [illegible] a errar co[illegible]

[illegible] aproveitar a sahida da [illegible] a quem não desejo [illegible] aqui fico re[illegible]

[illegible]

Cosmopolita.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessao ordinaria em 5 de março de 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

O Sr. Mello Rego apresenta a seguinte indicação:

Requeiro que [illegible] depulados [illegible] respectivos supplentes.—Mello Rego.

[illegible] constituição e po[illegible]

He lido o seguinte parecer:

A commissão de policia a quem foi presente o requerimento de Arsenio Augusto Clementino da Costa Pimentel, pedindo para ser admittido a praticar a arte de tachigraphia no recinto desta assembléa, julgando que d'ahi não resulta inconveniente algum, he de parecer que o supplicante seja deferido favoravelmente.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial, 5 de março de 1855.—*Barão de Camaragibe.*—*Luiz Filippe.*—*J. J. Ferreira de Aguiar.*

O Sr. Mello Rego, pede a palavra, ficando consequentemente na forma do regimento adiado o parecer.

O Sr. Augusto de Oliveira, requer urgencia para ser discutido o parecer, e sendo esta submettida á deliberação da casa, he approvado sem debate.

Entra em discussão o parecer.

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente, eu tenho idéa de que [illegible] o requerimento do supplicante [illegible] o parecer, elle podia licença para [illegible] não percebendo estipendio [illegible] a ser assim parece-me, que a nobre commissão de policia podia bem despachar a petição do supplicante, [illegible] parecer approvado pela casa. O peticionario podia dirigir-se á mesa e pedir licença para ter ingresso na casa, [illegible] necessario este parecer: [illegible] o parecer pela forma porque está concebido, [illegible] que o pretendente não tem direito a receber retribuição pecuniaria alguma...

O Sr. Luiz Filippe: — A commissão deferio nos termos em que o pretendente requereu.

O Sr. Mello Rego:—Mas a commissão devera ter incluido a condição com que concedia a licença pedida; porque, como já [illegible] os pretendentes podem para ficar [illegible] serviços gratis, mas [illegible] quem diga que [illegible] pagar-se a quem trabalha etc. Entretanto, [illegible] desse tachigrapho, [illegible] o [illegible] do *Diario* he obrigado a publicar os nossos debates.

Acho pois, que [illegible] a commissão de policia [illegible] negar [illegible] decidir com [illegible] retribuição, visto que [illegible] futuro pagamento.

Repito-me [illegible] porque a solução deste negocio [illegible] e devera ser decidido pela [illegible]

O Sr. Luiz Filippe: — Mas se o pretendente se dirigio á assembléa?

O Sr. Mello Rego: — Não se supponha que eu quero ser mais zeloso das attribuições da mesa do que ella mesma, não; nem isto he uma censura que estou fazendo; não quero dizer que a commissão [illegible] as suas attribuições, nem o direito que tem para [illegible] a policia interna, não tenho a pretenção [illegible] de suas attribuições do que ella propria; faço somente estas observações, no intuito de obter que para o futuro o pretendente venha pedir gratificações.

O Sr. Aguiar:—Sr. presidente, parece-me que o nobre deputado que acaba de sentar-se não tem muita razão quando crê, que a commissão demittio de si attribuições que tinha, para sujeita-las á assembléa; ao contrario, creio que a commissão procedeu em regra. Se por ventura o pretendente houvesse-se dirigido especialmente á mesa, então esta com razão deveria decidir este negocio por si; mas note-se bem, o requerente dirigio-se á assembléa, e a mesa não podia por isso, tomar conhecimento de um objecto que estava sujeito á assembléa inteira; e assim, era do seu dever dar o parecer no sentido em que o fez.

O Sr. Mello Rego:—Não admittisse o requerimento.

O Sr. Aguiar:—Necessariamente havia de admitti-lo. Como se julgaria a mesa autorisada a não admittir um requerimento que um cidadão dirigisse á assembléa, e não a si? Já vê por tanto o honrado membro, que elle não tem muita razão, não direi quando censura, mas quando fez esse reparo acerca da supposta remissão feita pela mesa do direito que lhe competia.

Agora acerca do merito do parecer, entendo que elle está em ordem, visto que elle previne aquillo mesmo que o nobre deputado quer que seja prevenido. O que requereu esse cidadão? ser admittido a praticar a tachigraphia nesta casa sem estipendio algum. O que diz o parecer? que elle seja admittido a essa pratica, na forma pedida, logo he evidente que não era necessario declarar no parecer, que elle não percebesse por isso gratificação alguma, pois que, sendo deferido nos termos em que se requer, isto he, sem receber retribuição alguma, claro estava, que nada se lhe concedia, pois que a petição nada pede, e assim não tem o requerente direito a haver qualquer gratificação. Por consequencia parece-me, que até nesta parte o parecer está em regra. Se o pretendente houvesse pedido gratificação por essa pratica, e mesmo o houvesse dado a entender, se não tivesse expressamente renunciado a qualquer vantagem pecuniaria, a commissão deveria apresentar essa clausula, mas deferindo como elle pede, isto he, com a renuncia de gratificação, he claro, que não lhe deixou direito algum de exigir em tempo algum essa gratificação. Julgo por tanto, que o parecer esta nos termos de ser approvado.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Sr. presidente, eu não posso concordar com a opinião do nobre deputado, que he segundo secretario. O meu nobre collega entende, que tendo o pretendente sujeitado a sua supplica á deliberação da assembléa, e não á mesa, a illustre commissão de policia devera submetter esse negocio á assembléa: divirjo neste caso, Sr. presidente, porque parece-me que as attribuições da assembléa e da mesa são por tal forma definidas, que não he dado reforma-las, nascendo o erro do peticionario, que devêra-se ter dirigido a mesa senão á assembléa; não devemos commetter o mesmo erro. Só a illustre commissão de policia tem entre as suas attribuições a de dar ingresso nesta casa a um ou outro praticante, supponho claro, que ella o pode fazer independente de deliberação da casa. Se a commissão houvesse denegado este pedido ao supplicante, e elle houvesse recorrido para á assembléa, bem; então a esta cumpria apreciar o pedido e dar ou não ingresso conforme achasse de justiça; mas não tendo a commissão denegado o que o peticionario pede, eu entendo, que a commissão he quem deve deferir a petição do requerente, e no caso de que elle senão conforme com esse deferimento, recorra então para á assembléa. Assim parece-me superfluo e desnecessario o parecer.

Vai á mesa a seguinte emenda:

« A's ultimas palavras accrescente-se: — sem direito a gratificação alguma. — *M. J. Carneiro da Cunha.*»

Encerrada a discussão he o parecer approvado com a emenda.

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 30 de 1852.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Art. 1. Fica desligada do municipio do Recife, e pertencendo ao de Olinda, a parte do terreno que pela lei provincial n. 117 foi segregada deste, tendo principio da ponte da Tacaruna, seguindo pela camboa acima até a ponte do — Maduro — na travessa de Santo Amaro, e d'ahi seguindo pela encruzilhada de Belém em direcção ao Rosarinho, até chegar ao Tamarineiro, donde seguirá para a Cruz das Almas dos Padres, e voltando pela estrada d'Agua Fria até encontrar o riacho deste nome; ficando assim todo o lado direito pertencendo ao municipio de Olinda, e o esquerdo ao do Recife.

« Art. 2. Fica pertencendo a freguezia de San Pedro Martyr de Olinda, todo o terreno desligado do municipio do Recife, e que dantes pertencia a freguezia da Boa Vista.

« Art. 3. Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 26 de abril de 1852.—*Pinto de Campos.*»

O Sr. Augusto de Oliveira: — Sr. presidente, eu não pretendo fazer opposição ao projecto em discussão, porém tratando elle de desligar do municipio do Recife, do municipio mais importante da provincia, terrenos que lhe tem pertencido até hoje, parece-me que esse projecto não deve passar sem previa discussão, e sem todos os esclarecimentos dados pelo seu autor e por todos que lhe pretendem dar o seu voto. Parece-me tambem, Sr. presidente, que idéas já hão sido enunciadas na casa tendentes a modificar as diversas freguezias deste termo, e senão estou enganado, houve até um projecto subdividindo a freguezia da Boa Vista. Ora, Sr. presidente, este projecto actualmente em discussão vem justamente tirar terrenos que pertencem agora á freguezia da Boa Vista....

O Sr. Pinto de Campos: — Tende a restituir terrenos que foram tirados ao municipio de Olinda.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Em tal hypothese pois, Sr. presidente, entendo que este projecto não devia ser attendido sem tomar-se antes em consideração á subdivisão que foi proposta.

O Sr. Pinto de Campos da um aparte.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Eu convenho que a freguezia da Boa-vista he summamente extensa, que he mesmo dificil ás autoridades cumprirem os deveres de seus cargos com a presteza que era para desejar, e talvez uma subdivisão fosse muito necessaria pela qual todavia eu não ouso desde já pronunciar-me; o que me parece certo, porem, he, que semelhante subdivisão pode ter lugar depois que se tirarem terrenos para da-los a Olinda. Todos estes interesses quizera que fossem considerados antes de se votar este projecto. Desejaria, Sr. presidente, que a commissão de estatistica tomasse em consideração todos esses interesses, olhasse bem para a posição da freguezia da Boa vista, e não lhe fosse tirar terrenos, tornando assim amanhãa impossivel a realisação de uma subdivisão.

Por tanto, se os nobres membros não me derem esclarecimentos taes, que me levem a votar pelo projecto, eu peço licença á assembléa para pedir o adiamento deste projecto, afim de elle ser novamente submettido á commissão de estatistica para dar o seu parecer; tanto mais quanto este meu adiamento está conforme com o preceito do regimento, que não admitte a discussão projectos sem serem previamente estudados pelas respectivas commissões. Ora, a materia por si he muito importante, porque nada conheço de mais importante do que essas divisões territoriaes, essas alterações, que todos os dias se fazem; e permittam-me os nobres deputados, e especialmente o nobre autor do projecto, que eu lhes pergunte, se este projecto lhes foi suggerido em virtude de alguma requisição official, se as camaras municipaes, se os parochos ou alguem por elles lhes pedio essa divisão, pois, Srs., eu estou persuadido que o honrado membro teve alguma razão muito plausivel para apresentar este projecto...

O Sr. Pinto de Campos: — He uma restituição de terreno.

O Sr. Augusto de Oliveira: — He uma restituição, como diz o nobre deputado, e se houve injustiça nesse projecto, que deu ao municipio do Recife o que pertencia a Olinda, isto tudo deve estar exarado em algum documento official; as respectivas autoridades devem ter necessariamente entretido alguma correspondencia a este respeito, e essas razões deviam acompanhar o projecto; portanto voto contra o projecto e pelo adiamento, se os esclarecimentos do nobre deputado me não satisfizerem.

O Sr. Carneiro da Cunha sustentou o projecto, dando como razão as distancias dos lugares indicados, os quaes antigamente pertenceram á Olinda, e agora nada mais se fazia se não uma restituição.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Sr. presidente, o nobre deputado, que acaba de sentar-se, parece que me não comprehendeu. Eu disse que votaria contra o projecto, se as explicações que me fossem fornecidas pelo seu nobre autor me não satisfizessem: o nobre autor do projecto até agora ainda não quiz tomar a palavra, parecendo ter delegado os seus poderes ao nobre deputado, que acabou de sentar-se; e a assembléa ouvio, que esse nobre deputado nada disse acerca do projecto, a não ser o alvitre por elle lembrado de que os membros da assembléa dessem um passeio por esses lugares, e fossem reconhecer a utilidade do projecto...

O Sr. Carneiro da Cunha: — Só pedi aos que impugnam.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Ora, eu estou que mais de metade desta assembléa está em duvida ácerca da utilidade do projecto, e se um ou outro vota, he talvez por confiar demasiadamente nas luzes do seu nobre autor.

Mas, Sr. presidente, eu não posso de maneira alguma votar assim por um projecto, que involve materia tão importante, como a desmembração de territorios de um para outro municipio, e mórmente em prejuizo do termo do Recife, o mais importante dos municipios da provincia; não posso, digo, votar por este projecto sem que a sua materia passe por uma, discussão acompanhada de todos os esclarecimentos possiveis.

Entendo, Sr. presidente, que nós podemos votar muito bem sobre este projecto, avaliar de toda a sua importancia, sem darmos um passeio a cavallo, nem a carro, como pretende o nobre deputado, porque felizmente existe um mappa do municipio do Recife, aonde pódem ser estudadas as conveniencias das localidades.

Mas ainda estou, Sr. presidente, na duvida de votar pelo projecto, porque confio muito nas decisões desta casa quando achou conveniente a desmembração deste territorio do municipio de Olinda para o do Recife; seguramente haviam razões de sobra para que aquella assembléa decretasse essa lei. Os nobres deputados apenas fallam de justiça e de restituição, mas não dão os motivos que possam justificar semelhante restituição.

O nobre deputado disse que alguns pontos da freguezia da Boa-Vista ficavam mais perto de Olinda do que da séde da freguezia. Eu nesta parte peço licença ao nobre deputado para discordar da sua opinião, porque esses pontos de Cruz de Almas, Cruz dos Padres, se eu lá morasse, quizera antes pertencer á Boa-Vista do que a Olinda.

O Sr. Pinto de Campos: — O projecto não entende senão com o civil, nada tem com o ecclesiastico.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Eu estou persuadido de que esses lugares, pertencendo a freguezia da Boa-Vista, as autoridades cumprem ahi melhor os seus deveres do que se fossem as de Olinda, porque he sabido que todas as autoridades da capital, estando em contacto com as outras autoridades superiores, que as inspeccionam, tendo em si meios para chegar com mais facilidade a esses lugares, pódem cumprir melhor os seus deveres do que as dos outros municipios, embora sejam estas bem intencionadas.

Mas o nobre deputado que defendeu o projecto, em nada justificou a injustiça da lei, que tirou esses terrenos de Olinda para da-los ao Recife. Eu aventei uma idéa, que o nobre deputado não refutou, de que já houve um projecto para subdividir a freguezia da Boa-Vista...

Um Sr. Deputado: — Cahio.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Mas a idéa ainda existe. Ora, o projecto que vai tirar terrenos á Boa-Vista para da-los a Olinda, vai tornar impossivel a realisação dessa idéa.

Convenho com o nobre deputado, que a freguezia da Boa-Vista he demasiadamente extensa, que talvez uma subdivisão podesse ter lugar para commodidade dos habitantes.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Eu não disse isto.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Por esta razão digo, que esta subdivisão poderia poupar os inconvenientes do projecto. Sobre todos estes interesses he que eu desejava que fosse ouvida a commissão de estatistica, para que se não deliberasse em materia tão importante com tanta precipitação, mesmo porque me persuado que o nobre deputado, autor do projecto, e que o apresentou em 1852, tendo de occupar-se com objectos mais importantes, talvez esteja pouco lembrado da materia do projecto.

O Sr. Pinto de Campos: — As palavras do nobre deputado que sustentou o projecto, avivaram-me todas as idéas.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Applaudo-me que o nobre deputado tenha uma memoria tão feliz, que em tão poucos minutos se refrescasse, apezar de estar enfraquecida. O que digo he, que o nobre deputado não se pode furtar a esta discussão.

O Sr. Pinto de Campos: — Furto-me na carreira.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Já que o nobre deputado ha pouco declarou em aparte, que estava perfeitamente convencido de todo o alcance e importancia do projecto, estou que será o primeiro, a tomar a palavra para esclarecer á assembléa.

O Sr. Pinto de Campos: — Não tome tal.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Eu acho que o nobre deputado está amesquinhando a discussão, e a idéa do projecto para tratar-se o negocio como insignificante, quando pelo contrario eu o acho muito importante, porque trata de nada menos do que tirar terrenos do municipio mais importante da provincia, e por tanto, se o nobre deputado teve razões para apresentar este projecto, deve offerece-las á consideração da casa.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Já foram apresentadas.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Eu digo que não: o nobre deputado apenas disse, que não podia transportar para aqui essas localidades, o que não me parece procedente, porque se essa razão procedesse como se podia deliberar sobre divisão de territorios da provincia, que estão no interior se para isso fosse preciso dar um passeio até lá? Felizmente temos um mappa do municipio do Recife, não direi perfeito, mas mais ou menos certo, que nos pode guiar nessas questões.

O que sustento ainda e sustentarei he, que o projecto não pode passar sem todos os esclarecimentos dados pelo seu nobre autor, e eu quizera ouvi-lo fallar.

Convenho, Sr. presidente, em que o nobre deputado, que se pronunciou em favor do projecto; tem razões sufficientes para sustentar esta idéa, he delegado de Olinda, ahi morador, e deve pugnar por todos os interesses daquelle municipio, mas o nobre deputado tambem me desculpará porque, pertencendo eu ao Recife, e morando no bairro da Boa-Vista, tenho alguns escrupulos em votar por um projecto que he contrario aos interesses do lugar em que moro, sem que pelo menos se me deem todos esclarecimentos necessarios.

Um Sr. Deputado: — Na segunda discussão.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Eu não estou entrando em detalhes do projecto, guardo-me para a segunda discussão, fique o nobre deputado descançado; agora estou apenas avaliando a utilidade em geral, e o nobre deputado por ora ainda não disse nada que me satisfizesse.

(Ha um aparte.)

Apenas tenho appresentado duvidas que desejava fossem resolvidas pelo nobre deputado.

Por tanto, eu peço licença á assembléa para appresentar um requerimento de adiamento, afim de que o projecto seja submettido a consideração da illustrada commissão de estatistica.

(Ha um aparte.)

Se o projecto foi appresentado em 1852, mostra que elle não he tão importante como isso, porque V. Exc. que dirige com tanta circumspecção os trabalhos da casa, o teria dado para discussão no caso de conter elle materia tão importante, como diz o nobre deputado, e já elle estaria hoje transformado em lei. He força confessar que o nobre deputado acaba de dar força a minha argumentação, e corrobora as minhas duvidas, declarando que elle já he tão velho, não tendo ainda até hoje em consequencia de sua pouca utilidade, sido transformado em lei.

Vão á mesa os seguintes requerimentos:

« Requeiro que o projecto seja remettido á commissão de estatistica para sobre elle interpor o seu parecer.—*A. de Oliveira.* »

« Requeiro que sejam ouvidos o Exm. bispo diocesano e presidente da provincia sobre a utilidade do projecto em discussão.—*Antonio José de Oliveira.* »

O Sr. Pinto de Campos abunda nas idéas do Sr. Carneiro da Cunha.

Encerrada a discussão he rejeitado o adiamento proposto pelo Sr. A. de Oliveira, sendo approvado o do Sr. Antonio José de Oliveira.

Primeira discussão do projecto n. 36 de 1854.

« A commissão de obras publicas, commercio etc., examinando o requerimento de Claudio Dubeux, a respeito das linhas de omnibus que pretende estabelecer, e a informação que sobre elle deu a camara municipal do Recife, propõe a esta assembléa a resolução seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. Unico. O empresario, ou emprezarios que em virtude da lei n. 191 de 30 de março de 1847, contratarem com o governo linhas de omnibus desta cidade para os seus arrebaldes, e para a de Olinda, ficam dispensados por 5 annos de pagar pelos ditos omnibus impostos municipaes, e o de barreira que já não estiverem arrematados, ficando revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 3 de maio de 1854.—*Antonio Alves de Souza Carvalho.*—*Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.* »

He regeitado sem debate.

Entrando em segunda discussão as posturas da camara municipal da Victoria, verifica-se não haver casa.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão a 1 ½ hora da tarde.

Sessao' ordinaria em 6 de março de 1855

Vice-presidencia do Sr. Carneiro da Cunha.

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, acharam-se presentes 20 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da anterior sessão a qual he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento dos religiosos franciscanos de Olinda, pedindo se lhes conceda uma loteria de 120 contos para occorrer aos concertos de sua igreja.—A' commissão de petições.

Outro das recolhidas no convento do SS. Coração de Jesus da villa de Iguarassú, pedindo a reiteração do beneficio que lhes foi concedido pela lei n. 346 de 1854.— A' commissão de orçamento.

Outro de José Ignacio Pereira Dutra, pedindo uma indemnisação pelo prejuizo que soffreu com o onus que lhe foi imposto pela repartição de obras publicas, obrigando-o a conserver duas vallas em perfeito estado no seu sitio do Barro-Vermelho.— A' commissão de obras publicas.

He lido e approvado o seguinte parecer da commissão de posturas.

A commissão examinando as presentes posturas, e apreciando-as devidamente, he de parecer que sejam impressas com as alterações, e correcções feitas em alguns de seus artigos, afim de poderem entrar em discussão na ordem dos trabalhos desta assembléa.

Sala das commissões 5 de março de 1855.—*Meira Henriques — Oliveira —Sá Pereira.*

(Continuar-se-ha.)

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessão extraordinaria de 16 de fevereiro.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego, Dr. Sá Pereira, Mamede, Barata e Gameiro, faltando com causa participada o Sr. Vianna, e sem ella os mais Srs. abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, communicando que, por portaria de 3 do corrente, concedera 6 mezes de licença sem vencimentos, ao capelão do cemiterio publico desta cidade, Frei Joaquim da Piedade, áfim de ir ao Rio de Janeiro.—Inteirada.

Outro do mesmo, mandando que esta camara providenciasse para que o aferidor fosse aferir com brevidade os pezos e medidas do almoxarifado do arsenal de marinha.—Inteirada, e que se officiasse ao aferidor.

Outro do mesmo, remettendo approvada a planta da povoação de Santo Amaro de Jaboatão, para por ella se regular esta camara na concessão das licenças para a nova edificação alli, dizendo que julgou conveniente manda-la levantar, por lhe constar que o senhor do engenho Velho não tem a menor duvida em aforar os terrenos, que ficam a margem esquerda do rio—Una—confronte aos pertencentes ao patrimonio das igrejas, cujos administradores não se esquivam tambem de afora-los, podendo por conseguinte haver uma grande area, por onde se possa estender a edificação daquella povoação, que se tem conservado tão minguada, unicamente por não haver facilidade de se obterem terrenos por muitas pessoas solicitados para edificar-se.—Inteirada, e que se remettesse a planta ao cordeador para se regular nos alinhamentos.

Outro do mesmo, remettendo um dos exemplares das instrucções escriptas em 1848 pelos commissario vaccinador provincial, com o fim de facilitar a vaccina ou variola vaccinal, os quaes lhe foram offerecidos pelo mesmo autor.—Inteirada, e que se archivasse.

Outro do procurador, remettendo o balanço da receita e despeza municipal no mez de janeiro ultimo.—A' commissão de policia.

Outro do cirurgião desta camara, communicando a demora que houve do enterro do cadaver do preso João José de Souza, fallecido d'apoplexia na cadeia no dia 28 de janeiro ultimo, onde estéve conservado até as 8 horas da noite do dia seguinte, quando já começava a corromper-se, e bem assim expondo os meios de que usou para o mesmo cadaver não pernoitar na cadeia, receiando não occasionasse alguma peste.—Inteirada, e resolveu-se que se officiasse ao chefe de policia, pedindo houvesse de recommendar ao encarregado da cadeia, que immediatamente que fallecesse algum preso, tirasse logo a guia, para ser distribuida a quem tocasse fazer a condução do cadaver, afim de, no caso de demora, ser responsabilisado quem a occasionar.

Outros (2) assignados pelos fiscaes de Santo Antonio e Boa-Vista, propondo duvidas ácerca da execução das novas posturas.—A' quem as redigio.

Outro do fiscal da Bôa-Vista, consultando se na lei da creação das commissões de hygiene publica existe alguma disposição em contrario a do art. 16, tit. 20 das posturas, que quer, que os vendedores de drogas tenham carta de pharmacia.—Que se ouvisse a commissão de hygiene.

Outro do mesmo, participando achar-se bastante arruinado o cano de alvenaria da estrada do Chora Menino, e ser muito necessario o seu reparo.—Mandou-se que o engenheiro orçasse o reparo.

Outro do mesmo, informando que Francisco dos Santos Correia podia construir nos fundos do quintal da casa da rua da fundição em Santo Amaro, o forno da sua padaria, por ser o lugar marcado para este fim.—Inteirada, e concedeu-se a licença.

Outro do bacharel Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins, participando ter em o primeiro do corrente entrado no exercicio interino do lugar de promotor publico.—Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, dizendo em resposta a portaria de 19 de janeiro ultimo, ser muito necessario o prolongamento do cano construido pela repartição das obras publicas, no largo da Ponte Velha, até o angulo da rua Velha, afim de esgotar as aguas pluviaes, que ahi se depositam.—Que se officiasse ao Exm. presidente da provincia, fazendo-lhe sentir a necessidade dessa obra.

Outro do mesmo, dizendo que o calçamento da rua do aterro da Boa-Vista carece de ser reparado na parte que abateu junto a ponte, e prejudica os vehiculos.—Que fizesse o orçamento da obra.

Outro do mesmo, communicando que o arrematante da obra do caes das Cinco-Pontas não lhe tem dado andamento, a despeito da deliberação tomada por esta camara, de lhe mandar fornecer mais cal e cemento, e notando outras faltas commettidas a respeito pelo mesmo arrematante.—Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio, participando que foi para alli conduzido em a cabeça de um preto o cadaver da parvula Luiza, á que acompanhou a guia n. 8196, á mandado de Cosme Cypriano de Souza, morador na rua dos Martyrios.—Mandou-se remetter ao fiscal para lavrar o termo de infracção.

Outros (2) do fiscal de S. José, declarando que nas semanas de 29 de janeiro a 4 do corrente, e de 5 a 11 deste, se mataram para consumo desta cidade 1232 rezes.—Que se archivasse.

Outro do mesmo, communicando acharem-se alagadas algumas ruas da sua freguezia, parecendo-lhe conveniente que a camara ponderasse ao governo da provincia a necessidade do seu calçamento.—Inteirada.

Outro do fiscal do Poço, participando que no mez do janeiro ultimo se mataram para consumo da mesma freguezia 170 rezes.—Que se archivasse.

Outro do mesmo, informando achar justas as razões expendidas por J. E. Robert em sua petição, parecendo-lhe que se devia conceder a construcção do muro, requerida pelo supplicante, para fechar o seu sitio na estrada do Chacon, que ha muito se acha aberto. — Concedeu-se a licença com a condição de assignar o requerente termo, em que se obrigue, a demolir o muro, que houver de fazer no prazo de oito dias, depois de intimado por parte da camara, e sem que possa pedir por essa demolição em tempo algum, qualquer indemnisação.

Outro do fiscal de S. Lourenço da Matta, respondendo á queixa, que contra elle endereçou Manoel Antonio de Oliveira, por se julgar indevidamente multado.—Resolveu-se que fossem os papeis remettidos ao advogado para dizer sobre a legalidade das multas impostas.

Outro do mesmo, requisitando padrões de pezos e medidas para por elles cotejar os da freguezia.—Que o procurador satisfizesse.

O Sr. vereador Barata fez os seguintes requerimentos, que foram approvados:

Requeiro que se expeça ordem ao fiscal de S. Lourenço da Matta, para que compareça nesta camara no primeiro dia de sessão. para responder sobre negocios da mesma camara.—Recife 16 de fevereiro de 1855. — O vereador, *Barata de Almeida*.

Requeiro, que se ordene aos fiscaes, que, com a brevidade possivel, procedam a denominação das differentes ruas novamente edificadas, que ainda não estão denominadas, pondo-se os competentes letreiros em cada uma dellas.—Recife 16 de fevereiro de 1855.—O vereador—*Barata*.

Foi approvadó o seguinte requerimento, que fez o Sr. Gameiro:

Requeiro, que se ordene ao engenheiro cordeador o levantamento da planta do povoado da Boa-Viagem, com um projecto d'arruamento.—Sala das sessões 16 de fevereiro de 1855.—*Gameiro*.

Mandou-se remetter ao fiscal dos Afogados, para informar, a petição de Ullisses Cockles Cavalcante de Mello, reclamando o melhoramento da rua dos Poços daquella freguezia.

Em vista do que requereu Francisco Mendes de Mello, resolveu-se, que se chamassem dous supplentes de juizes de paz do segundo districto da freguezia de Muribeca.

Foi remettido á commissão de policia o requerimento de Augusto Jenuino de Figueiredo, feito ao governo da provincia, pedindo uma gratificação de 25$ rs. mensaes pelo trabalho de escripturação, que faz nesta camara; e á deedificação as petições de Manoel da Paixão Paz, sobre a obra do cáes de que he arrematante nas Cinco-Pontas, e de Nicoláo Gadault, requerendo indemnisação dos terrenos de sua propriedade, que diz ter cedido á beneficio publico.

Foi remettida ao vereador Sá Pereira a replica de Severina Francisca da Costa, a respeito do seu trafico de matar porcos.

Despacharam-se as petições do bacharel Abilio José Tavares da Silva, de Antonio José Firmo, de Antonio José de Oliveira, do bacharel Francisco de Assis de Oliveira Maciel, de Francisco José Gomes de S. Rosa, de Gaspar Adolpho Borges, de João José da Costa e Silva, de João Antonio Villa Secca, de João Miguel Teixeira Lima, (2) de J. E. Roberto, de João Pereira da Silva, de José de Freitas Callado, de Joaquim Gonçalves Callado, de João Pacheco de Queiroga, de José dos Santos Neves, de José Antonio de Souza Queiroz, de José Marcellino Alves da Fonseca, de Luiz José Lucas, de Manoel José do Amaral, Manoel Alexandre Gomes, de Manoel Luiz Coelho de Almeida, de Rufino Gomes da Fonseca, de Trajano Guedes de Oliveira, e levantou-se a sessão.

Declaro em tempo, que em vista da declaração feita por Antonio José Firmo, de haver vendido o estabelecimento de carros funebres, sito na rua Augusta, á José Pinto de Magalhães, e por este de o ter comprado, julgou a camara aquelle desonerado das obrigações do respectivo contrato que asignou, e mandou lavrar outro para ser assignado por este.

Eu João José Ferreira de Aguiar, secretario a subscrevi. — *Barão de Capibaribe*, presidente.—*Vianna.*—*Gameiro.*—*Sá Pereira.*—*Barata d'Almeida.*

COMARCA DE FLORES.

13 de fevereiro.

Senão me falha a memoria, lembrar-me que por vezes alguns dos seus correspondentes queixam-se da falta de *materia* para noticiar-lhe, e isto de populosos lugares, como cidades, villas etc; não he muito pois que eu tambem me queixe, tanto mais, morando distante dos povoados, e estes mesquinhos; em termos que quando mesmo chego a ter noticia de alguma cousa, ou ja he tão antiga, que não val a pena referi-la, ou he tão desfigurada, que me força a cautela de nada affiançar, e usar sempre do bordão—dizem—; e todavia, eu estimaria com effeito nada ter que noticiar-lhe, mormente de causas más; e neste caso terei de ser laconico, por só referir-lhe as boas, capitulo sempre curto, ou por haver menos sommas de bens, ou por ser do centimento humano analisarmos mais o mal do que o bem.

Felizmente a ultima quinzena nada offereceu nem de bem e nem de mal que mereça as honras da publicidade; e todavia para logo em principio não perder o costume de escrever, entendi dar esta satisfação por passar a tratar de cousas tão frivolas que nem interessam ao publico, e nem justificam minha pontualidade, tanto mais não tendo-me compromettido a regularidade. Eram 8 do corrente nada soava, e eu ja dizia: Graças a Deos, que nada tenho com que mimosear ao meu correspondente; quando pelas quatro da tarde formou-se o tempo, e verdadeiros indicios appareceram das chuvas e tão desejadas chuvas; e que supposto as não participassemos, foi todavia um lenitivo, igual aquelle de que goza o enfermo que em identicas circumstancias foram outros curados; no entanto continuaram os farruscamentos que nestes casos são sempre esperançosos e bonitos; e ultimamente tem chuvido sufficientemente para se plantar sem temor. Ja por algumas partes havia morrido algum gado, não tanto pela falta de pasto como pela escacez das aguas, terrivel flagello do sertão, cujo mal irá sanando a porporção que o governo for mandado levantar novos açudes, na minha opinião mais necessarios e mais uteis que todos os beneficios sejam de que ordem for, sem exceptuar os mesmos templos. Pensava no que mais iria dizendo quando recebi um bilhete do meu compadre Matheos, tambem queixando-se de nada ter de importancia para tratar, e não obstante forneceu-me alguma cousa que embora sem valor, julguei aproveitar. Disse-me elle que alli chegou no dia 8 do corrente pelas 6 horas da tarde, o capitão Wanderley nomeado ultimamente delegado da comarca, e mais um alferes; (isto coincide e ter-me passado pela porta na manhãa do mesmo dia uns officiaes, e uma moça que attribuo ser a senhora de algum dos ditos) e que chegando quasi inesperadamente dito capitão delegado, não deixou de sorprender a muitos e chocar alguem que empalharia ovos para tirar pintos; que no dia seguinte tomou conta da delegacia, ficando desonerado o delegado supplente Christovão José de Campos Barbosa, que em abono da verdade nada se tinha a notar que menos regular fosse, na administração da sua policia, no seu mez e 26 dias, fazendo talvez mais serviços do que se esperava, entre elles o mimo que fez a S. Exc. de um pexinho do viveiro da Villa Bella, viveiro por demais rico depescado que nunca vê rede e nem tarrafa, que não sei lá porque razão havendo alli tantos jogadores, pelotiqueiros, ladrões de bodes e ovelhas, nem o mesmo Sr. Portella os enxergou, quando esse mesmo peixinho foi uma especie de criado a seu serviço; até que agora (dizem) que o proprio padrinho (vou desconfiando muito da protecção dos padrinhos, que lá vi dous exemplos em menos de 15 dias) o denunciou ao delegado supplente bom soldado; fica entendido, que quando o sugeito he' para ladrão, he um optimo soldado, e eu [illegible] por ser o meio mais facil de punir pequenos delictos, ja que as nossas leis e bonhomia dos nossos jurados muito concorrem para o desanimo de um particular dar a denuncia que alguem lhe furtou 10, 12 e mesmo centenares de mil réis. Mas, como ia dizendo, o meu comprado que logo no dia seguinte da chegada do novo delegado, foram remettidos para essa capital 8 recrutas, cuja força ou escolta tomando pela estrada da Baixa Verde, não teve lugar passar por minha porta, no entanto correu por aqui a noticia que no segundo dia la' por aquella direcção ouvira-se porção de tiros, e logo se attribuio a tomada dos presos, tanto mais que ja se dizia que no Sacco dos Bois foram encontrados 6 sugeitos armados, gente daquelles que outr'ora atacaram a cadeia da Villa Bella e que com muita razão suspeitava-se iriam esperar em caminho a escolta por ser um dos recrutados um menino, dos que foram na empreza da cadeia, prezumo porem ser falsa a ouvida do tiros nem tomada de presos, porque a ter assim acontecido seria isto mais estrepitoso.

Lastima o meu compadre a falta de policia para os porcos que cruzam as ruas daquella villa, e que nem espera possam ser extinguidos, quando a unica autoridade que delles devia tomar conhecimento he o mesmo que mais porcos cria. Isto ja me parece impertinencia do meu compadre porque não se pode ter gozos sem algumas privações. He tão gostosa a carne de porco, que val a pena soffrer suas porcarias.

A noticia que tenho do jury da Ingazeira, he que se reunio e que não foi possivel entrarem todos os criminosos em julgamento e que não sei la' porque erro foi um só condemnado, isto mesmo não sei em que pena porque he tal a ganancia de'obsolviçoes, que só por erro poderia algum ser condemnado, logo porem que eu saiba da realidade lhe, a transmittirei.

Parece que a providencia se tem amerciado de nós, por isso que em toda a quinzena não consta (e pelo menos não me chegou a noticia) que houvesse em toda a comarca, um só caso, nem mesmo de disputas entre as mulheres de duas syllabas. Deos permitta que isto sempre dure.

Não obstante o intenso calor porque passamos, não appareceram molestias mortiferas, e se alguma vez ouvem-se os sinos da matriz, he para annunciar-nos as horas do dia.

He lisonjeiro dizer-lhe que nesta comarca quasi estão extinguido esses espiritos de partido, outr'ora tão prejudiciaes; e supposto ainda se faça distincção — dos nossos e dos vossos — como alguem se exprime, no essencial só ha harmonia e boas relações, que sem temer do errar, pode-se dizer que são sinceras; exceptuam-se um pai e um filho, alias.... que para elles nada he bom em quanto se não acabar com testas coroadas, governos e empregados vitalicios; e eu lhes acho alguma razão, por isso que ha muito não exercem emprego algum, e tálvez nunca mais exercerão a não haver transtorno na natureza. Corre por aqui a noticia de mui breve chegar-nos um doutor em medecina, que vem por causa de molestia na senhora do mesmo doutor; sentimos que esta seja a causa (soffrem uns para bem de outros!!) mas, estimamos em todo o caso, ainda pela muita precisão que temos de um facultativo de conhecimentos praticos; ao menos quando morramos, saibamos de que molestia se morre, não tenhamos de lastimar não ter se feito a diligencia por curar-se de uma molestia e ser outra; que por nisso fallar, por muitas vezes me tenho compadecido da ignorancia dos povos deste sertão que logo que adoecem, seja de que molestia for, tratam-se de estupor (que nunca pronunciam este nome—estupor—sem se benzerem ou acrescentar-lhe — Ave Maria —), ar de vento, olhado e quebranto; as primeiras destas molestias curam-se com suadores, bebreagens de raizes, e quando muito apertados os casos uma ou duas purgas de jalapa; e as segundas com orações e benzeduras, não esquecendo arroxarem as cabeças com umas cordas de crau'a benzidas pelas ultimas missões!!! Informam-me que se retirará para essa capital o tenente Rios: Não tenho a honra de conhecer; e todavia sou o primeiro a sentir se se realisar, por se frustarem tantas e tão lisonjeiras esperanças de fallarem os mudos, verem os cegos, e ouvirem os moucos, sem contar outras muitas miraculosas curas de muitas e diversas molestias de 30 e mais annos. Consola-nos a esperança de vir outro, cujos conhecimentos devem exceder a nossa espectativa.

Não tem havido alteração nos preços dos generos comestiveis, a saber: farinha a 12$800 o alqueire, milho, a 7$000 rs.; feijão, a 20$000 rs.; rapaduras, a 9 e 10$000 rs. a carga, uma 100 rs; a carne, quer magra quer gorda, a 10 patacas a arroba; vinho pessimo a 1$000 rs. á garrafa, genebra do Hollanda o mesmo; da terra, 640; café, cruzado a libra e assim tudo o mais.

Adeos, até outra vez. Anno de Christo de 1855.

&. &.

(Carta particular.)

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 6 de março.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos:

Pelo juizo municipal da primeira vara, o portuguez Antonio José Bitancourt, por se achar pronunciado.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, o portuguez Ventura Joaquim da Rosa, por briga.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o portuguez José Gustavo, por furto.

Por officio de 28 de fevereiro findo, communicou-me o delegado supplente do termo de Caruarú, que no dia 27, tendo sahido da cadeia daquelle termo, para o serviço da fachina, dous presos acorrentados, de nomes Francisco Antonio Callado, e Joaquim Soares de Souza, acompanhados de quatro guardas nacionaes, e o soldado de primeira linha Joaquim Antonio Xavier, chegando ao lugar do despejo evadira-se o preso Joaquim Soares de Souza, e lutando o soldado de linha com o outro preso de nome Francisco Antonio Callado, para que este se não evadisse, resultou da mesma luta a morte do mencionado Callado, pondo-se em fuga as quatro praças da guarda nacional, e sendo preso o soldado de linha, contra quem se estava procedendo ao competente processo, para se conhecer da verdade do facto.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 6 de março de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

RELAÇAO' DAS PESSOAS FALECIDAS NA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO EM FEVEREIRO DE 1855.

Luiz, crioulo, escravo de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo; 12 annos.

Joaquim africano, escravo de Manoel José de Jesus Americo.

Antonio da Silva Barbalho, pardo, casado, 45 annos; pobre.

Antonia Maria da Conceição, branca, casada; 24 annos.

Thereza da Gloria Theophila Romana, branca, casada; 36 annos.

Antonio, branco, filho de Antonio José Duarte 1 dia.

Um parvulo, ignora-se; pobre.

Antonio de Moura Bastos, branco, solteiro; 44 annos.

Torquato Henriques da Silva, branco casado, 38 annos.

Ignacio, preto, solteiro, 26 annos; pobre.

Silvina, parda, filha de Felicidade Barbosa de Sena, 9 annos; pobre.

Manoel Firmino de Carvalho Brito, branco, solteiro, 20 annos.

Manoel José de Araujo, branco, solteiro; 20 annos.

Emilia, branca, filha de Joanna Maria; 8 annos.

Pedro Ignacio da Rocha, branco, casado; 32 annos; pobre.

Maria da Paz, crioula, casada; 25 annos.

Tertuliano, pardo, filho de Helena Agostinha Alves. 8 annos; pobre.

Candida Maria da Conceição, crioula, solteira; 18 annos.

Maria, parda, escrava de Theresa de Jesus Ferreira; 9 mezes.

Vicencia, parda, filha de Agostinha Ferreira da Conceição, 5 annos; pobre.

José Alves da Silva, pardo, casado, 55 annos; pobre.

Feliciana, africana, escrava de Josepha Maria da Paixão; 30 annos.

Maria Benedicta, africana liberta; 70 annos.

Marianna de Jesus, africana liberta, 80 annos; pobre.

Francisco Pereira da Silva, branco, viuvo, 50 annos; pobre.

Um parvulo, ignora-se; pobre.

Esmeralda, parda, filha de Policarpa Paula da Cruz, 8 mezes; pobre.

João Francisco dos Santos, pardo, casado, 64 annos; pobre.

Anna Theodora do Loreto, branca, viuva; 72 annos.

Amaro, pardo, filho de Manoel Bezerra da Paixão, 10 mezes.

Caliciana, crioula, escrava de Bartholomeu Francisco de Souza; 8 dias.

Benedicto José da Cruz, indio, casado, 48 annos; pobre.

João, branco, filho de João Manoel Martins; 18 mezes.

José Pinto Ribeiro, branco, solteiro; 20 annos.

Thomaz, crioulo, filho de Silvestre Pereira de Carvalho; 18 mezes.

José Francisco da Costa, branco, solteiro 14 annos.

Luiza, crioula, escrava de Maria Joaquina das Mercês Ferreira; 8 mezes.

Maria, crioula, escrava do Dr. Manoel Caetano Soares; 1 anno.

Cicilia, crioula, filha do Joaquim Francisco da Costa; 15 mezes.

Damiana Maria do Sacramento, crioula, liberta; 80 annos; pobre.

Maria Valeria dos Anjos, crioula, solteira; 32 annos.

Thereza de Jesus, branca, casada; 37 annos.

Antonio, crioulo, escravo de José Esteves do Nascimento; 10 annos.

João, pardo, filho de Justino Marques das Chagas; 3 annos.

Um parvulo, ignora-se quem seja; pobre.

Felicia, preta, liberta, 93 annos; pobre.

Antonio Moreira do Espirito Santo, indio, casado, 33 annos; pobre.

Raymunda, parda, escrava de Joaquim Antonio de Farias Barbosa; 6 annos.

Atanazia, parda, escrava de Thomaz de Aquino Pinto; 9 annos.

Manoel, africano, escravo de Elias Baptista da Silva; 50 annos.

João Francisco, pardo, casado, 25 annos; pobre.

José, africano, escravo de Antonio José Teixeira Castro; 60 annos.

Francisco Monteiro da Rocha, pardo, [illegible] annos; pobre.

Maria, crioula, escrava de Anna da Conceição Campello; 2 annos.

Fernando José Pereira da Silva, branco, solteiro; 18 annos.

Luiza, parda, filha de Sabina Pereira da Silva; 1 mez.

Abilio, branco, filho de Bento José de Medeiros; 1 anno.

Benedicta Maria do Sacramento, parda, solteira; 40 annos.

Isabel Maria da Conceição, parda, solteira; 45 annos.

Manoel, branco, filho de Joaquim Francisco Bandeira de Mello; 5 annos.

Vicente, pardo, escravo, 48 annos; pobre.

Antonia Francisca da Costa, branca, [illegible] annos; pobre.

Marianna Cavalcanti Mello, branca, [illegible] annos.

Generosa, parda, filha de Maria Francisca da Conceição; 1 anno.

Joaquina, parda, filha de Feliciano Joaquim Monteiro 4 annos; pobre.

José Bernardino da Silva, pardo, casado, [illegible] annos; pobre.

O prioste, padre *Leonardo [illegible]*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa discutio hontem as posturas da camara municipal da cidade da Victoria.

A ordem do dia de hoje he a continuação da antecedente.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. [illegible] pela 2.ª vez ante o seu prélo, solicitando um cantinho em seu *Diario*, para responder ao lord, [illegible] O'Connell Jersey, que não tenho a honra de conhecer, nem mesmo curiosidade para saber quem seja, ignorando por isso até que tratamento lhe compete, qual seja sua patria, lugar ditoso em que [illegible] o seu duvidoso umbigo. Talvez seja [illegible] mas pelo sobrenome entro em duvida, [illegible] *godeme*, e pelo patriotismo... oh! [illegible] n'isto; he mesmo um filho de [illegible] mares, que a Gran-Bretanha por [illegible] primia, e matava de fome; he o proprio O'Connell ressuscitado, sem tirar nem pôr. [illegible] ção para os alliados! Mas quer seja [illegible] to, quer seja inglez atravessado, isto [illegible] so. Combato opiniões, e não pessoas.

Faça, portanto, S. Ex., Senhoria, [illegible] ou mercê o mesmo, á imitação do [illegible] dez (que Deos haja em gloria, por [illegible] catholico) que marcharemos em [illegible] importa o nome de quem emitte [illegible] nos offender? Para que exigi-lo [illegible] gia e rigor policial de um inspector [illegible] o seu nome? o seu nome? Ah! [illegible] O'Connell Jersey. Se fosse para [illegible] nome, suas phrases seriam outras, [illegible] não merecesse tanta honra, [illegible] me, porque em fim ensinou-me [illegible] honra he de quem a dá, e não de [illegible] além disto, lisonjeia tambem [illegible] quer que fossem, pois seriam [illegible] modo possivel, porque em pontos de [illegible] gosto de ficar por baixo de ninguem, [illegible] ra ridicularisar cá a pessoa deste [illegible] deu logo a conhecer pela sua [illegible] de alliado, isto he, de tres contra um, [illegible] com os meus botões: [illegible] E qual será o paradeiro? [illegible] longe; mas pulhas para cá, [illegible] to. Deixemo-nos, pois, de [illegible] guro morreu de velho. Se o Sr. O'Connell [illegible] discutir comigo incognito, bem; [illegible] de honra, que não hei de abusar de [illegible] com a condição por elle imposta, [illegible] não cahirei desse cavallo. Os Romanos [illegible] imposições dos seus contrarios, e [illegible] la dessa potencia heroica, [illegible] la polemica o seu nobre orgulho, [illegible] incognito, não para ferir á traição, [illegible] mas para me rir á vontade da sua [illegible] voca-lo com o meu riso.

Demais, Srs. redactores, para [illegible] ções arraigadas, e refutar argumentos, [illegible] tentam (e que certamente deixa [illegible] fazer na sua correspondencia), [illegible] abocar o individuo, que escreve, [illegible] suas manifestações provoca, insulta, [illegible] caso uma represalia tem seu lugar, [illegible] faz-se com effeito mister conhecer [illegible] tal circumstancia [illegible] com o Sr. O'Connell. [illegible] rei as tripas. Seria por ventura [illegible] o pensamento dos seus versos, [illegible] mos consoantes para exaltar os Russos, [illegible] elle, e não fazendo com isto [illegible] se? Ah! tenha paciencia, que não [illegible] nheiro pela obra, e cada um [illegible] tro que tem. O que não posso [illegible] meus versinhos, assim mesmo [illegible] o aleijados, deram no goto [illegible] como pai delles acho-os tão bonitinhos [illegible] A este respeito, [illegible] lembrar-lhe, que as razões que [illegible] a esses versinhos [illegible] inabalaveis, pois sobre elles [illegible] uma palavra [illegible] parte! Oh! [illegible] incolumes, sem pulverisa-los! [illegible] forte e denodado [illegible] ter as azas e [illegible] lo-braião. [illegible] amigos não vai bem. Outro officio!

Parece-me que o Sr. O'Connell não terá razão em principiar a sua correspondencia, dizendo: He bom

MUTILADO

ILEGÍVEL

[illegible] concorre, [illegible] uma pedrinha para a elevação [illegible] social ; não podendo [illegible] de qualquer insi- [illegible] bem como agora em que o mundo [illegible] e convem que o con- [illegible] livre da conflagração geral [illegible] tambem a mesma Asia, [illegible] embora o mundo velho, mas [illegible] de que o Brasil faz grande parte. [illegible] centralisando-se quanto puder, [illegible] dos Norte-Americanos. E se não puder- [illegible] esta neutralidade ? Façamos com os [illegible] e com a Russia o equilibrio do mundo, [illegible] a França com Inglaterra pretendem [illegible] o equilibrio europeu. Eis minha humilde opinião que pode ser combatida separada do meu [illegible].

Exprimindo-me assim, poderei não agradar aos alliados, mas tambem não adulo a Nicoláo, que não sabe [illegible] no mundo, levando só em mira o futuro da minha patria, ainda nascente, e pouco desenvolvida para tomar parte na maior luta que tem apparecido no mundo. Disse eu, que não adulo a Nicoláo, e acrescentarei que se estivesse do lado dos [illegible] (como o Sr. O'Connell está) poderia receber [illegible] um ar de presente uma pecinha de [illegible] para camizas, ou algum queijinho [illegible] acompanhado da competente perceveja [illegible] ; mas de Nicoláo que está tão longe [illegible] que devo esperar ? Nada : E o knou não he [illegible] responderá o Sr. O'Connell por ironia) [illegible] o knou está reservado só para quem faz [illegible] pelas quaes em Inglaterra se sobe [illegible] em França á guilhotina, e na Turquia [illegible] o pescoço ao alfange, assim a laia de [illegible] na cozinha dos sibaritas ; [illegible] destes bellos instrumentos não torna [illegible] e os do knou podem continuar a viver, [illegible] a patria. Deos conserve pois Nicoláo [illegible] com seu knou, e nos livre de [illegible] de Francezes com suas [illegible] de Turcos com suas cemitarras. Deos [illegible] Eis o que faz Nicoláo no seu governo [illegible] paternal ; não malaos seus [illegible] *L'air seul de notre civilisation* [illegible] *donné sur la peine de* [illegible] sabio francez, hoje proscripto [illegible] a ar da nossa civilisação pene- [illegible] deixou-se de matar [illegible] E são barbaros ! e são selvagens ! [illegible] pela repulsa que [illegible] da guilhotina, que [illegible] da vida dos seus semelhantes, [illegible] podem compensar quando [illegible] Emfim, quem quer morrer [illegible] não crer em Deos, deixemo- [illegible] A civilisação moderna ainda fede muito a sangue [illegible] pelos apostolos da [illegible] de Paris : he preciso desinfe- [illegible] as idéas do Sr. O'Connell. [illegible] que não espero da Russia [illegible] uma peça de brim [illegible] barril de alcatrão ao menos para [illegible] que tenho para o meu [illegible] na Lagoa do Norte, em [illegible].

[illegible] a favor desse grande potencia [illegible] sentindo muito com a re- [illegible] de não poder expor o [illegible] se fecha a mala do [illegible] deixando o [illegible].

[illegible] toda a força das palavrões—pa- [illegible] que empreguei acima [illegible] assim ditos ter- [illegible] que me darem direito a [illegible] por não serem acompanhados de pro- [illegible] que não me convém exhibi-las incog- [illegible] não se exije do Sr. O'Connell [illegible] convencer de contra- [illegible] na sua enthusiastica de- [illegible] e de injusto contra os [illegible] já houve quem applicasse [illegible] : *Licet perire poetis*, [illegible] depois da revolução [illegible] o applico ao Sr. O'Connell [illegible] por insultado com [illegible].

[illegible] *Não gosto da Russia* [illegible] por que : 1.º, *he um estado* [illegible] *e forte, perigoso pelas enor-* [illegible] *de que dispõe*. Muito bem ! [illegible] mas diga-me : a [illegible] ? Não. He fraca ? Não. [illegible] pela grande esquadra que [illegible] Sr. O'Connell he contradicto- [illegible] pelos mesmos motivos [illegible] de qual tanto gosta. Mas, [illegible] evidentissima contradicção [illegible] e só diz : *Gosto da* [illegible] 1.º *He uma nação eminente-* [illegible] 2.º *He a mais industriosa do* [illegible] *hospitaleira, phylantropica* [illegible] *e proscriptos de toda,* [illegible] *politicas*, (menos [illegible] como Themistocles nos [illegible] e mais generoso inimigo, enga- [illegible]) 4.º *He liberal no sentido*, [illegible] etc., (Mas ainda não abo- [illegible] uma lei vergonhosa, que [illegible] o marido vender a mulher [illegible] publica ! 5.º *He a rainha dos ma-* [illegible] *e pelos seus numerosos e* [illegible] *da guerra*. (Aqui vai outra con- [illegible] flagrante.) *Conquistou esta* [illegible] *e denodo dos seus mari-* [illegible] (Tambem a Russia tem conquistado [illegible] e denodo do seu exer- [illegible] *de todas as instituições popu-* [illegible] que eu mostre a futili- [illegible] de razões allegadas pelo Sr. O'Connell [illegible] os motivos do seu [illegible] dos quaes só mencionei o [illegible] 2.º *Seu governo he absolu-* [illegible] a hoje mesmo já [illegible] da França. 3.º *Tem oppri-* [illegible] *as nacionalidades fracas* [illegible] *outras : roubou va-* [illegible] *(entre ellas a Crimêa) á* [illegible] *etc., etc.* (Todos os [illegible] tem feito o mesmo, ou peior.) 4.º [illegible] *systema immoral e anti-christão dos* [illegible] melhor a historia da [illegible] *a pena de morte na Russia* ; [illegible] *da Siberia, morte lenta,* [illegible] *guilhotina ou fuzil* ; [illegible] *e a daquella* [illegible] (Que humanidade do Sr. O'Connell ! [illegible] que se elle refor- [illegible] tambem substituiria [illegible] pela guilhotina [illegible] e o que nos vai he [illegible] achará no [illegible] 6.º *O triumpho da Russia impor-* [illegible].

Vejamos [illegible] o contrario de tudo isto, ou da [illegible] para então [illegible] do Sr. O'Connell.

Principiando pelo primeiro motivo da sua antipathia [illegible] a historia de Roma está bem recente.

[illegible] ao perigosissimo estado da Russia, pela [illegible] do que dispõe, responderei com um [illegible] exaltação dos janisaros da Turquia. Quando o pai do actual sultão se viu em apuros em Constantinopla, pela insubordinação dessa milicia [illegible] quem foi que o acodio e salvou, [illegible] todo seu imperio da mais feroz [illegible] ? Foi a Inglaterra ? Foi a França ? Não ! Foi a Russia com as enormes massas armadas de que dispõe, a qual, apezar de ter então fechados em [illegible] os destinos do imperio Musulmano, não abusou da sua força. E como dizer agora, que um tal estado he perigosissimo por essa mesma força ? Se formos a temer como perigosos os grandes estados que dispõe de grandes forças, nenhum mais perigoso, que a Inglaterra pela sua enorme esquadra ! Mas quando ella abusar tanto que faça cahir sobre sua cabeça a espada da eterna justiça, ella succumbirá, e succumbirá por uma vez. O equilibrio do mundo parte do céo, e não della, creio firmemente isso. E para o não crer seria mister duvidar tambem da existencia dessa Thebas de cem portas, dessa Babylonia da Chaldea, desse capitolio de Roma, desses assombros do mundo, que desappareceram da face da terra, como as vistas comicas de um theatro.

Concluamos : a Russia não merece ser aborrecida por ser um estado demasiadamente grande e forte, nem offerece por isso perigo algum ao mundo, mas quando se queira sustentar contra ella este preconceito, a Inglaterra está no mesmo caso, o que não admitto, com quanto não seja seu affeiçoado. O mais ficará para outra vez.

Adeos, Senhores Redactores. Sou muito seu venerador. *O Philo-Russo.*

Maceió 3 de março de 1855.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

HUMILDE RESPOSTA AO RELATORIO DO ILM. SR. VIGARIO VENANCIO HENRIQUES DE REZFNDE DIGNICIMO DIRETOR INTERINO DA INSTRUÇÃO PUBLICA.

E' o Eiscelentiçimo Sr. Antonio Feliciano de Castilho Comiçario Geral da Instrução primaria do Reino de Portugal e Ilhas, óra rezidente na Corte d'este Imperio, qem responde a pajinas 94 do seu eiscelente livro intitulado—Ajuste de Contas com os adversarios do metodo portuguez. Depois de aver triunfado completamente de 46 objeções qe o pozérão os advercarios do seu metodo diz, acim « Para peçôas qe não qerem argumentar, o eispediente, qe resta, é apostar. Dezafio-os para uma aposta. Escôlhão 24 crianças ó adultos, que não conheção uma só lêtra ; dividamo-los á sorte em duas porções iguais ; fação eles instruir uma d'eças porções pelo mais ábil mestra da antiga ensinança ; eu, deixarei os outros incarregados a QUALQER dos profeçores, qe seguem este curso ; eles, qe vigiem cuidadozamente os meus doze alunos, para se certificarem, de qe não empregamos coiza alguma na sua dôtrinação, qe xeire ás escolas velhas ; algum meu amigo velará, para qe ás doze vitimas de Mólóc nao xegue por contrabando coiza alguma da noça filozofia. Ao cabo de tres mezes eizaminar-se-ão publicicimamente uns e ôtros : se os meus não obtiverem um triunfo completo sobre os seus rivais, perco tudo quanto poçuo de mais precioso : Contra só 24 moedas, ou 115$200, qe serão repartidas como premio pelos meus doze dôtrinados, Não são isto palavras ; é uma afirmação pozitiva, perante centenares de boas testemunhas. Se á aqi se óver fóra d'aqi alguem que aceite o dezafio, escolha o tabelião, e lavrar-se-á imediatamente a escritura. » Agora respondo eu : taobem aposto, aposto os meus peqenos beas, não tão peqenos qe não me ajão a posto coberto de merecer o titulo de aventureiro, qe pretenda especular com o metodo Castilho, nem qualqer outro, en ganando os pais de familia ; pois, graças á generozidade dos meus Concidadãos; poço fruir uma mediocre independencia ; porém qem não qizer apostar, póde ir á minha aula, confrontar o adiantamento dos meus Discipulos entrados a 3 de ôtubro, com os de outras quaesqer escolas do metodo antigo qe tenhão o mesmo tempo : Vista, fas fé. Agora, é justo qe o Ilm. Sr. Diretôr Geral interino da Instrução publica Rvm. Sr. Vigario Venancio Henriques de Rezende, a qem amo por simpatia como homem, venéro como Sacerdote, e acato respeitozamente por devêr, como meu superior, me perdôe, e me permita um peqeno dezabafo do meu amor proprio ofeudido.

Diz SS. qe não quiz levar ao conhecimento do Eiscelentiçimo Sr. Conselheiro Prezidente da Provincia o meu ofereçimento de receber na minha caza da Capunga seis ou oito educandos do Colegio dos O'rfãos para n'eles começar os meus ensaios,—por não espôr a perigos de atrazos, e de tempo inutilmente perdido, éçes pobres meninos qe se estão creando sob o calôr bem fazejo da proteção filantropica do Estado. Permita-me SS. qe transpondo as raias da modestia propria, eizite sobre qual brilha mais essa filantropia, se na poderoza proteção do Estado, ou na voluntaria oferta do Cidadão qe recebia no gremio da sua familia os oito meninos Orfãos para ensinar, educar, e alimentar á sua mêza, pois qe não pedia compensação alguma, e de cujo espirito filantropico ja se avião feito relatorios no seio da noça Ilustre Açembléa Provincial, e registros na Secretaria do Governo ? por este lado nada podião temer os pobres *Orfãos*, e quanto ao temor de atrazo e tempo inutilmente perdido, é a maior das injustiças de qe peço venia ao meu respeitavel Superior, para a repelir com tôdas as minhas forças. Não sou eu aqele profeçor que obteve do Eiscelentiçimo Vitor de Oliveira pôder condecorar com medalhas de Oiro, e prata os seus discipulos qe nos eizames saiçem aprovados ? Não tenho eu regerido voluntariamente todos os anos, desde qe obtive licença para ensinar, exames nas materias do 1.º e 2.º gráos? não tem sido todos os por mim aprezentados aprovados plenamente pelos Senhores professores publicos, e particulares prezididos pelo integerrimo Sr. Dr. Loureiro qe cóm suas mãos á ornado os peitos dos meus dicipulos com as medalhas correspondentes aos gráos em qe são aprovados ? Não fálao em meu abono os anteçeçores de SS. cujos documentos andão anexos ás áctas comprobatorias dos eizames de tres anos consecutivos, qe á tantos esino, e cujos documentos juntos com o meu diploma entreguei em mão propria a SS. depois de os avêr aprezentado ao Ilm. Sr. Dr. Alcoforado Inspetor deste circulo literario ? ! Logo nada havia a temer com os meninos Orfãos, a respeito do ensino, pois o qe não consegnice por o metodo Castilho ; era do meu credito conseguir por qualqer outro. E' certo qe, o Ilm. Sr. Diretor açumio á pouco este encargo e por iço não estará certo nos progreços dos meus alunos ; mas prezenciou, e muitas das principaes capacidades desta capital, como se disputarão sobre os deveres da Moral e Religião, na instalação da minha aula, e pelos discipulos se podia aquilatar o metodo do ensino. Quando os meus discipulos vão ser eizaminados, ja sabem materias alem das recomendadas no Regulamento do doze de Maio de 1851, não por qe eu seja dotado de sciencia ; mas como não precizo espicular com o magisterio oficial, estudo, e encino por vicio, e por vicio é qe, aos 60 anos da minha idade pago mestres qe me ensinão o que de pouco me póde servir no ultimo quartel da minha vida.

Confeço qe tenho tenho muitos defeitos como homem. e profeçor ; o maior talvez he ser muito fagueiro, e muito indulgente com os meninos ; mas he por qe estou cabalmente convencido qe uma pinha, uma romã, ou um sapoti tem mais poder sobre eles, qe todas as decantadas palmatorias do metodo antigo ; mas nunca comigo perderam o tempo, nunca sofreram atrazo. bem pelo contrario, e não poucos discipulos me ão sido entregues este mez, para os dezobestruir de uma opilação de ll, rr, ss, cuja modestia com onrozas eisceções ataca a maioria das noças escolas do antigo metodo. Para mais confirmar o qe levo dito, convido novamente a todos os pais de familia, venham com suas senhoras, os Ilms. Srs. inspectores de circulos literarios, os Senhores Redactores dos periodicos, as capacidades literarias, a que venham testemunhar o progresso dos meus alunos, e ficarão dezenganados pela eiscelencia do metodo Castilho. Como a palavra escrita é o retrato fiel da palavra falada, uzei nesta, da Ortografia autorisada pela Sociedade Civilizadora Conibricense. Reitero ao Ilm. Sr. Director Geral os meus respeitos, e lhe peço perdão se alguma fraze por minha ignorancia ofender a SS., pois não é de minha intenção menosprezar a peçoa alguma, muito menos aos meus superiores, mas cumpria-me o rigoroso dever de pugnar por um metodo que abracei, e cujo autor apenas chegado á côrte do Rio de Janeiro, não tem ainda tempo de pôder com sua logica irrezistivel defender o seu filho mimozo o metodo portuguez Castilho.

Recife 4 de março de 1855.— *Francisco de Freitas Gamboa*, profeçor autorisado pelo governo desta provincia.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 6 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 60 d/v. 27 3/4 d.
Dito sobre dito—a 90 d/v. 28 d.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5.	54:384$449
Idem do dia 6.	13:446$816
	67:831$265

Descarregam hoje 7 de março.

Barca ingleza—*Grace*—mercadorias.
Brigue inglez—*Herald*—bacalháo.
Barca ingleza—*Selina*—idem.
Brigue inglez—*Mary Ann*—cemento.
Brigue hamburguez—*Adolpho*—carvão.
Brigue dinamarquez—*Commandeur*—mercadorias.
Brigue brasileiro—*Sagitario*—diversos generos.
Escuna brasileira—*Tamega*—idem.

Importação.

Brigue dinamarquez *Commandeur*, vindo de Hamburgo, consignado a Brunn Praeger & C., manifestou o seguinte :

2 caixas [illegible] ; a E. H. Wyatt.

5 caixas miudezas, 1 dita flandres, 2 ditas livros, 13 ditas vinho, 2 ditas conservas, 1 dita salames, 4 vazios papelão 1 caixa fructas seccas, 2 ditas couros envernisados, 1 dita pelles de boi, 1 dita fogos e miudezas, 1 dito livros impressos, e 1 caixão instrumentos de desenho, 36 barricas genebra, 1 caixa velas de stearina ; a ordem.

6 caixas meias, 12 ditas tecidos de algodão e linho, 8 pacotes e 2 caixas amostras, 5 ditas chales de algodão, 4 ditas fitas de dito e ditas de seda, 1 dita agulhas, 1 dita chapéos de sol de seda, 2 ditas tecidos de seda e algodão, 1 fardo tecidos de lãa, 6 caixas ditos de dita e algodão, 10 ditas ditos do algodão, 1 dita espelhos 3 ditas lenços de algodão, 1 dita piano, 2 ditas miudezas ; a Timm Mousen & Vinassa.

2 fardos e 1 caixa tecidos de lãa, 1 dita fazendas para colletes, 2 fardos tecidos de seda e algodão, 1 caixa ditos de lãa e seda, 1 dita ditos de algodão, 103 ditas velas stearinas, 3 embrulhos, 2 caixas e 1 pacote amostras ; a J. Keller & C.

3 caixas miudezas, 1 dita sapatos, 4 ditas chales de algodão e seda, 4 ditas meias de algodão, 1 dita ouro em folha, 2 ditas couro envernizado e de cores, 1 dita dito de ovelhas, 1 dita e 1 embrulho amostras ; a N. O Bieber & C.

4 fardos panno, 1 caixa véos de seda, 1 dita tecidos de seda, 74 ditas de lãa e seda e algodão, 10 ditas cadeiras, 5 ditas miudezas, 2 ditas couros, 1 dita papel, 2 ditas piano, 1 dita tecidos de lãa e seda, 1 livro e diversas amostras, 217 barris cemento, 50 barris e 5 gigos cerveja, 12 garrafões cevada, 18 presuntos, 2 salames, 2 pedaços carne fumada, 20 caixas queijos, 1,900 garrafões vazios, 22 cadeiras de sipó, 11 lastros carvão de pedra, 100 saccos farello, 10 ditos pimenta, 20 barris alcatrão, 50 gigos garrafas, 5 caixas ditas brancas, 1 dita conservas ; a Brunn Praeger & C.

30 garrafões e 5 saccos pimenta, 28 ditos sagú, 20 garrafas ervilha, 3 caixas cassie lignea, 1 dita com 1 piano, 6 ditas couros envernisados, 6 ditas tecidos de linho, 2 ditas miudezas, 1 embrulho amostras ; a Rabe Schametau & C.

5 barris folhas de flandres, 35 caixas ditas ; a Rothe Bidoulac.

8 barricas alvaiade ; a Domingos Alves Matheus.

2 caixas miudezas, 15 ditas espelhos ; a J. Worrer Jonhston & C.

1 dita tecidos de linho e algodão, 1 pacote amostras ; a Schapheitlin & C.

10 caixas e 1 fardo drogas ; a administração do correio.

4 ditas chales de algodão, 4 ditas couros envernizados, 60 ditas velas de composição, 1 dita amostras ; a C. J. Astley & C.

Barca ingleza *Selina*, vinda de Terra Nova, consignada a N. O Bieber & Companhia, manifestou o seguinte :

2,630 barricas bacalhão ; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 5.	6:459$149
Idem do dia 6.	1:130$751
	7:589$900

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 5.	556$763
Idem do dia 6.	276$269
	833$029

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5.	9:775$117
Idem do dia 6.	2:364$108
	12:139$225

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5.	6:465$470
Idem do dia 6.	1:429$099
	7:894$569

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 6.

Buenos-Ayres—49 dias, brigue dinamarquez *Kielseng*, de 193 toneladas, capitão N. C. Franzen, equipagem 12, em lastro ; a Rostron Rooker & Companhia.

Havre—58 dias, brigue francez *Pharamond*, de 135 toneladas, capitão Lagadeuc, equipagem 10, carga fazendas e mais generos ; a Johnston Pater & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool pelo Ceará—Galera ingleza *Cety of Kandy*, capitão Stephen Gwyther, carga assucar e lastro.

Maranhão—Lugre inglez *Aeolus*, em lastro. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria, no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas da rua da Penha e tres da rua do Rangel, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas, na conformidade do artigo 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Rua da Penha.

N. 2. Herdeiros de Joaquim José Ferreira.	36$000
» 4. Julião Portella.	39$600
» 6. Nuno Maria de Seixas	60$000
» 1. Herdeiros de José Mauricio de Oliveira Maciel.	109$200
» 3. Ditos de Caetano de Carvalho Raposo	90$000
» 5. Ditos dito	78$000
» 7. Domingos José da Costa. . . .	36$000
» 9. Francisca Benedicta dos Prazeres	43$200
» 11. José Moreira da Silva	45$000
» 13. Julião Portella.	27$000
» 15. Paulina Maria.	18$000
» 17. Antonio Luciano de Moraes Mesquita Pimentel e herdeiros de Manoel Paulo Quintella.	57$000
» 19. Herdeiros de Manoel Paulo Quintella e Francisca Salustiana da Cruz. . .	50$400
» 21. Herdeiros de Manoel Paulo Quintella e Francisca Salustiana da Cruz. . .	73$800
» 23. Joaquim José da Costa Fajoses . .	84$000
» 25. Irmandade das Almas do Recife. .	57$600
» 26. Joaquina Maria da Purificação . .	36$000
» 29. Viuva e herdeiros de Antonio Joaquim Ferreira de Sampaio.	52$200
» 31. Marcolino Gonçalves da Silva. . .	30$000
» 33. Francisco José da Silva Maier. . .	63$000

Rua do Rangel.

» 77. Francisco Antonio de Oliveira Junior	93$600
» 79. Idem idem idem.	25$500
» 81. Maria Annunciada Adelaide Alves da Silva.	40$500
	1:247$100

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de fevereiro de 1855. —O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Ilm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico, que no dia 22 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do oitavo lanço da estrada da Escada, avaliada em 15:400$000 réis.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 16 de maio proximo passado, sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de fevereiro de 1855.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do oitavo lanço da estrada da Escada, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados ao Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 15:400$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de 1 mez, e deverá conclui-las no de 12, ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga de conformidade com o art. 39 da mesma lei provincial n. 286, em apolices da divida publica provincial, creada pela lei provincial n. 354 de 23 de setembro de 1854.

4.ª O prazo de responsabilidade será de 1 anno, ficando durante dito prazo, o arrematante obrigado a conservar o lanço constantemente em bom estado.

5.ª Para tudo que não se achar mencionado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

— O Ilm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que a arrematação da obra dos reparos do açude do Catunrú foi transferida para o dia 15 do corrente. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de março de 1855.

O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Ilm. Sr contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as arrematações das obras do 2.º lanço da estrada dos Remedios e 7.º lanço da estrada da Escada, foram transferidas para o dia 8 do corrente. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de março de 1855.

O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

O Dr. Rufino Augusto de Almeida, juiz municipal supplente da 2.ª vara do civel e commercio, desta cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que a presente carta de edital virem, ou della noticia tiverem em como Manoel José Ferreira de Gusmão, me me fez a petição do theor seguinte :

Diz Manoel José Ferreira de Gusmão, commerciante estabelecido com padaria na rua Imperial n. 43, girando ha bastantes annos, gozando sempre de muito credito por ser fiel cumpridor de seus tratos, devendo actualmente a quantia do 20:331$ rs., e não obstante ter um saldo em seu favor da quantia de 10:348$376 rs., conforme se acha demonstrado no balanço e conta corrente juntas, não lhe he possivel pagar de prompto, porquanto tendo de satisfazer a Deane Youle & C.ª cerca de 5:500$ rs. provenientes de 150 barricas com farinha de trigo, das quaes o supplicante só aproveitou 49 ; achando-se pois a execução imminente, e não podendo solve-la de prompto e acudir ao pagamento de suas lettras devidas aos mais credores, suspendeu seus pagamentos, e visto achar-se nas circumstancias do art. 898 do cod. do com., vem requerer á V. S. digne-se de mandar destribuida e autoada tomar por termo a declaração que faz e declarada aberta a sua fallencia, mandar proseguir nos mais termos. O supplicante protesta achar-se presente a todos os actos da fallencia para gozar do favor que o cod. do com. concede. Pede á V. S. Illm. Sr. Dr. juiz do commercio na 2.ª vara lhe defira.—E.—R.—M.

Manoel José Ferreira de Gusmão.

Distribuida, autoada e tomada por termo a declaração venham conclusos. Recife 1.º de março de 1855.—*Almeida*.—*A Cunha*. —*Oliveira*.

E mais se não continha em dita petição, despacho e destribuição, depois do que, estava o termo de declaração do theor seguinte :

Termo de declaração.—Aos 2 de março de 1855, nesta cidade do Recife, em meu escriptorio veio o supplicante Manoel José Ferreira de Gusmão, e disse em presença das testemunhas abaixo assignadas, que elle se achava impossibilitado de satisfazer em dia seus tratos, como tudo declara em sua petição retro, e na conformidade do mesmo declarado tem afim de produzir o devido effeito, e de como assim o disse fiz este termo em que assignou com ditas testemunhas. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão a escrevi.—*Manoel José Ferreira de Gusmão*.

Nada mais se não continha em dito termo de declaração, em virtude do qual sendo-me conclusos os autos, nelles dei a minha sentença do theor seguinte :

Avista da declaração a fl 2 (e balanço a fls. 3 e 4), feitas pelo commerciante Manoel José Ferreira Gusmão, julgo o mesmo commerciante fallido, e declaro aberta sua fallencia desde o dia 1.º do corrente, que fixo para termo legal de sua existencia, pelo que mando se ponham sellos em todos os bens, livros e papeis do fallido, devendo para isto fazer-se participação ao respectivo juiz de paz, e nomeio para curador fiscal aos credores Tasso & Irmãos, que prestarão o juramento do estylo, e designo o dia 8 do corrente as 10 horas da manhãa para a reunião dos credores, afim de se nomearem os depositarios, pagas as custas pelo fallido. Recife 2 de março de 1855.

Rufino Augusto de Almeida.

Nada mais se continha em dita minha sentença, pela qual mandei passar a presente carta de edital, para que todos os credores presentes do referido fallido compareçam na casa de minha residencia no dia acima indicado, afim de se proceder a nomeação de depositario, ou depositarios que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar a presente, e dous do mesmo theor, sendo um publicado pela imprensa, e os mais affixados nos lugares do costume.

Dada nesta cidade do Recife de Pernambuco, 5 de março de 1855. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão subscrevi.—*Rufino Augusto de Almeida*.

— O illustrissimo senhor contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico que no dia 22 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra dos reparos a fazer-se na ponte de Beberibe, avaliada em 660$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 16 de maio proximo passado, sób as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de março de 1855. — O secretario, *A. F. da Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos da ponte de Beberibe serão feitas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido a approvação do Exc. Sr. presidente da provincia, na importancia de 660$.

2.ª As obras começarão no prazo de um mez, e terminarão no de cinco mezes, contados de conformidade com o disposto no artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em uma só prestação quando estiverem concluidas todas as obras, que serão recebidas definitivamente por não haver prazo de responsabilidade.

4.ª Em tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1853. —Conforme.—O secretario, *A. F. d'Annunciação*.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 3, 5, e 7 de março a obra dos reparos do cano de alvernaria existente na estrada do Chora Menino, orçada em 930$490.

Os pretendentes podem comparecer nos indicados dias, munidos de fiança idonea, sendo que das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde de qualquer dia util se lhes franqueará o orçamento da obra, para o consultarem.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 28 de fevereiro de 1855.—Barão de Capibaribe, presidente.—No impedimento do secretario, o official-maior, Manoel Ferreira Accioli.

— Em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia. tem de ser vendidos em hasta publica no dia 10 do corrente perante a thesouraria de fazenda 20 cavallos pertencentes a companhia de cavallaria de linha, que se acham inutilisados para o respectivo serviço : as pessoas que pretenderem licitar compareçam na casa da sobredita repartição as 12 horas do mencionado dia.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 6 de março de 1855. — O official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— Por ordem do Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque do conselho de S. M. I. lente do 1.º anno da faculdade de direito do Recife, e director interino da mesma, se faz publico que em congregação de 2 do corrente mez se resolveu que as horas das aulas fossem distribuidas da maneira seguinte, e adoptados os compendios infra mencionados, com declaração dos respectivos lentes.

1.º anno das 10 ás 11 ; o compendio de Direito Natural do Dr. Autran, e o novo compendio de Direito Publico do mesmo. Foi designado para reger esta cadeira, no impedimento do Dr. Bandeira, o substituto Dr. Jeronymo Vilella.

2.º anno, 1.ª cadeira das 11 ás 12 ; os compendios do mesmo lente cathedratico, Dr. Autran.

2.º anno, 2.ª cadeira das 10 ás 11 ; o compendio do Dr. Jeronymo Vilella ; lente desta cadeira o substituto Dr. Joaquim Vilella, por impedimento do respectivo cathedratico o Exm. Sr. conselheiro Dr. José Bento.

3.º anno, 1.ª cadeira das 9 ás 10 ; o compendio de Direito Civil do Dr. Loureiro, lente o mesmo Dr. Loureiro, em razão da vaga da 1.ª cadeira do 4.º anno.

3.º anno, 2.ª cadeira das 8 ás 9 ; o codigo criminal ; lente o respectivo cathedratico Dr. Jansen.

4.º anno, 1.ª cadeira das 10 ás 11 ; compendio Pascoal José de Mello, lente cathedratico o Dr. Nuno.

4.º anno, 2.ª cadeira das 9 ás 10 ; o codigo commercial Brasileiro ; lente o respectivo cathedratico Dr. Chagas.

5.º anno, 1.ª cadeira das 9 ás 10 ; o compendio do Dr. Loureiro ; lente o substituto Dr. Joaquim Vilella, por impedimento do respectivo cathedratico Dr. Baptista.

5.º anno, 2.ª cadeira das 8 ás 9 ; o compendio do respectivo cathedratico Dr. Loureiro.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 3 de março de 1855. — *Eduardo Soares d'Albergaria*, secretario interino.

DECLARAÇO'ES.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista se faz publico, que no dia 2 do corrente fôra apprehendido na rua da Trempe um cavallo castanho escuro, sellado e enfreiado : seu dono compareça perante a mesma subdelegacia. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 3 de fevereiro de 1855.—O subdelegado supplente em exercicio, *A. F. Martins Ribeiro*.

— Por esta contadoria se faz publico, que do 1.º ao ultimo de março futuro, se arrecadarão á bocca do cofre os impostos sobre estabelecimentos de commercio e industria, ficando sujeitos a multa estabelecida os que não pagarem dentro do mesmo tempo. Contadoria municipal do Recife 28 de fevereiro de 1855.—No impedimento do contador, o amanuense,

Francisco Canuto da Boaviagem.

— De ordem do Exm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que está á concurso a cadeira de instrucção elementar do primeiro grão da villa de Serinhaem, com 60 dias de prazo, contados da data desta.

Directoria geral 24 de fevereiro de 1855.—*Candido Eustaquio Cesar de Mello*, secretario.

— A administração do patrimonio dos orphãos tem de levar á praça em os dias 7, 8 e 9 do corrente, a obra do forro de 2 dormitorios do collegio de Santa Thereza, em a cidade de Olinda, avaliada em 836$220, conforme o orçamento abaixo transcripto: quem por menos a quizer fazer, dirija-se á casa das sessões da mesma administração, no dia 9, por ser a ultima praça :

25 travetas de 27 palmos, a 4$000	100$000
20 ditas de 26 ditos, a 4$000	80$000
18 duzias de taboas de forro, de louro, a 28$000	504$000
6 taboas de solho para cornijas, a 3$500	21$500
Serviço de carapina	100$800
Dito de pedreiro	2$560
Pregos	12$000
Serventes e carreto das madeiras	15$360
	836$220

Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos 2 de março de 1855.—*J. J. da Fonseca*, secretario interino.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Ceará segue no fim da presente semana o bem conhecido hiate *Capibaribe*, mestre Antonio José Vianna ; para o resto da carga, trata-se na rua do Vigario n. 5.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahe com muita brevidade, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, a bem conhecida veleira escuna nacional «Tamega» : para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

Bahia.

O hiate *Correio do Norte* transferio a viagem para esse porto ; segue nestes dias, e ainda póde receber alguma carga : trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Aracaty segue com brevidade o hiate *Duvidoso*, por já ter parte da carga ; para o resto e passageiros, trata-se com Joaquim José Martins, ou na rua do Vigario n. 11.

— Para a ilha de S. Miguel pretende seguir viagem nestes dias o patacho portuguez *Alfredo* ; para carga e alguns passageiros, trata-se com os consignatarios Johnston Pater & Companhia, na rua do Vigario n. 3.

— Para o Porto segue impreterivelmente a 15 do corrente a veleira a bem conhecida escuna nacional «Linda», capitão Alexandre José Alves ; para o resto de seu carregamento, trata-se com o consignatario Eduardo Ferreira Baltar, na rua do Vigario n. 5, ou com o capitão, na praça do commercio.

RIO DE JANEIRO.

Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade, o brigue nacional «Sagitario» de primeira classe, o qual ja' tem a maior parte do seu carregamento prompto : para o restante e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17 segundo andar, ou com o capitão a bordo.

Companhia dos vapores de Liverpool.

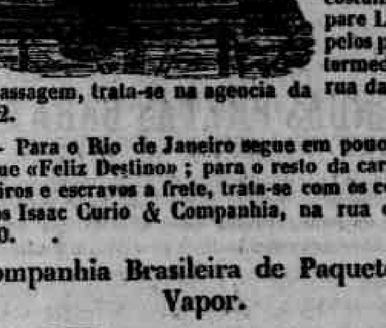

Espera-se do sul no dia 8 do corrente, o vapor ingl. *Pampero*, commandante Haram, o qual depois da demora do costume sahirá pare Liverpool pelos portos intermedios: para passagem, trata-se na agencia da rua da Cadeia n. 52.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias o brigue «Feliz Destino» ; para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Isaac Curio & Companhia, na rua da Cruz n. 40.

Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor.

O vapor *Guanabara*, commandante o 1º tenente Salomé, deve chegar do norte a 11 do corrente, e seguirá para o sul no dia seguinte ao da sua entrada : agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

Passagens.	*Camara.*	*Convez.*
Maceió.	20$000	4$000
Bahia.	40$000	10$000
Rio de Janeiro. . .	100$000	22$000

LEILO'ES.

— Quinta-feira, 8 do corrente, as 11 horas da manhãa, haverá leilão no caes da alfandega, de 10 caixas com marmelada e doce de calda, ultimamente chegada de Lisboa, por conta e risco de quem pertencer.

Leilão sem limite.

O agente Victor fará leilão no seu armazem, rua da Cruz n. 23, de todos os objectos existentes no mesmo : quarta-feira, 7 do corrente, as 10 1/2 horas da manhãa.

— O agente Borja fará leilão, quinta-feira, 8 do corrente, as 9 horas, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de varios objectos, como bem : obras de marcineiria, novas e usadas, uma grande porção de chapeos finos, francezes, duas excellentes borras de guardar dinheiro, um optimo cabriolet novo com todos os arreios, um dito de 4 rodas para 1 ou dous cavallos, uma porção de relogios de differentes qualidades, 1 preto escravo de meia idade, e outros muitos objectos que se acharão patentes no dia do leilão no mesmo armazem, os quaes serão vendidos sem limite algum.

— O agente Oliveira fará leilão, por ordem dos Srs. Fox Brothers, e por conta e risco de quem pertencer, de varios lotes de baetas de cores, brins de linho riscadinhos, madapolões diversos e algodãozinhos, tudo avariado, a bordo do navio inglez *General Grenfell*, na recente viagem que fez a este porto procedente do de Liverpool : quarta-feira, 7 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife.

AVISOS DIVERSOS.

—Precisa-se de um homem para distribuidor deste DIARIO, do Mondego até a povoação de Apipucos, e prefere-se algum que more naquellas proximidades.

— Perdeu-se desde o Manguinho até a Capunga uns corães de braço encarnados, encastoados em ouro, cheios de requifites : quem os achou e tiver consciencia pode leva-los a Capunga, sitio de João Evangelista da Costa e Silva, ou na rua do Queimado loja de Silva & Araujo, onde será gratificado.

ORDEM TERCEIRA DO CARMO.

A mesa regedora da ordem terceira do Carmo avisa aos seus charissimos irmãos, irmãs e ao publico em geral, que desde a primeira semana da quaresma tem havido [illegible] e continua a haver até a sexta semana da quaresma, pregados por differentes oradores.

— Pela segunda vara do civel, escrivão Cunha, se ha de arrematar em praça os bens moveis de Delfina Maria da Conceição, por execução que contra a mesma move João Moreira Marques, sendo a ultima praça no dia 10 do corrente.

— O Sr. Franklin Americo Eustaquio Gomes venha concluir o negocio na rua do Crespo n. 15.

— No dia 9 as 10 horas da manhãa, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, na sala das mesmas, se ha de arrematar a casa n. 93 da rua das Cinco Pontas, chãos proprios, com dous sotãos, um na frente e outro nos fundos, avaliada por 1:700$ por execução de José Francisco do Azevedo, contra Manoel de Resende Rego Barros, como administrador de sua mulher, he a ultima praça.

— O administrador da massa fallida de Victorino & Moreira, paga o unico dividendo aos credores da mesma massa no armazem de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42.

Desappareceu do engenho do abaixo assignado, no dia 1 de março de 1855, um escravo mulato de nome Jeronymo, de idade 20 a 22 annos, baixo, grosso, de boa côr, esta' principiando a buçar, cabello preto, puxa da perna direita, proveniente de ter o joelho inchado, foi escravo do capitão José de Coito e Silva, senhor do engenho MERINGABAS, de Santo Antão, e vendido ao abaixo assignado pelo Sr. Regenerardo Coelho Cavalcanti Cayerana, e suppõe-se ser seduzido por alguem para fugir : o abaixo assignado protesta contra quem o tiver occulto com todo o rigor da lei ; roga-se a todas autoridades policiaes e capitães de campo, a captura do do dito escravo, o qual poderão entregar no Recife, rua do Queimado taberna do Sr. Joaquim de Almeida e Silva, ou no engenho das Mattas, de—Antonio de Paula Souza Leão.

— Precisa-se de um forneiro e que saiba de padaria : na rua das Cruzes n. 30.

—Precisa-se alugar um primeiro andar com sufficientes commodos, nas seguintes ruas : Cadeia, Cruz, Vigario, Crespo, Queimado e Cadeia-Velha : a tratar na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

LOTERIA DO ROSARIO DA BOA-VISTA.

Aos 5:000$, 2:000$, 1:000$.

Corre impreterivelmente sabbado, 10 de março.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas estão isentos do desconto de 8 % da lei no acto do pagamento sobre os tres primeiros premios grandes. Acham-se á venda nas lojas : rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45 ; na praça da Independencia n. 37 e 39 ; rua do Livramento n. 22 ; rua Nova n. 16 ; rua do Queimado n. 39 e 44 ; rua do Cabugá n. 11, botica.

Bilhetes	5$500	Receberá por inteiro	5:000$
Meios	2$800	»	2:500$
Quartos	1$440	»	1:250$
Oitavos	$720	»	625$
Decimos	$600	»	500$
Vigesimos	$320	»	250$

Pernambuco 7 de março de 1855.

Salustiano de Aquino Ferreira.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO.

Corre sabbado, 10.

Na casa da Fama, aterro da Boa-Vista n. 48, estão expostas á venda as cautelas seguintes :

Quartos	1$440.
Decimos	$600.
Vigesimos	$320.

— O armazem de materiaes, na travessa do Pocinho, junto a taberna de José Domingues, precisa de um pequeno de 12 a 14 annos para caixeiro : quem pretender, dirija-se ao mesmo armazem.

— O passageiro que por engano levou do vapor *Tocantins* um volume, contendo um chapéo preto e outro de manilha, queira ter a bondade de remettello ao hotel da Europa, na rua da Aurora, ou declarar a sua residencia para ser procurado.

— O Sr. Luiz Ignacio Jeronymo dos Santos, major da guarda nacional do municipio de Olinda, tenha a bondade de dirigir-se ao pateo do Terço, taberna n. 7, a negocio que lhe diz respeito.

— Offerece-se um official de tinturaria para tingir toda e qualquer fazenda a vontade de seus donos, assim como as cores que lhe forem recommendadas, pois promette servir bem a todas as pessoas que pretenderem utilisar-se do seu prestimo ; declara o mesmo ser chegado da Europa ha pouco tempo. Recebem-se as fazendas na rua do Cabugá, na casa n. 16, sendo entregues ao Sr. João Jacintho de Souza, e as mesmas fazendas na occasião da entrega lhe será dito os preços, sendo as cores azul claro, azul ferrete, verde, amarello, côr de palha, preto, côr de rosa, e todas as mais que se pretenderem, e preços commodos.

— No dia 4 de março desappareceu o cabra João, indo de manhãa para o Recife vender leite, em um cavallo alasão, bem carnudo, pé e mão calçados de branco, uma listra branca na testa, uma ferida no espinhaço, uma cicatriz na espadua direita, novo, com os dentes ainda abertos, pés e mãos grossos. O cabra tem os signaes seguintes : estatura regular, uma ferida grande na sola do pé direito, aleijado do braço direito, que não póde estende-lo ; foi visto com camisa de algodão da Bahia, e outra por cima, de baêta azul, de mangas curtas, calças de algodão de listra americano ; o dito cabra foi visto no dia 5 na estrada de Iguarassú, elle foi do sertão : roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e particulares, o obsequio do apprehenderem e mandarem entregar a sua senhora D. Anna Benedicta Rocha e Silva, no sitio do Forte, na estrada nova, ou na rua da Santa Cruz, na Boa-Vista, taberna n. 3, que se pagará as despezas.

— No dia 9, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz da primeira vara civel, se hão de arrematar diversas joias de ouro e prata, 3 escravos, 25 apolices da companhia de Beberibe, avaliada cada uma em 45$000, e as casas seguintes : na freguezia da Boa-Vista, as casas terreas, atraz da matriz n. 42, avaliada por 700$000, na rua Velha n. 80, por 750$000, outra na mesma rua n. 102, por 650$000, em Santa Cruz n. 56, por 550$000, travessa do Quiabo n. 10, por 500$000 ; na freguezia de Santo Antonio, um sobrado de um andar e sotão na rua da Penha n. 2, avaliado por 2:000$000, as casas terreas, na rua do Fogo n. 36, por 500$000, na rua do Livramento n. 31 2/3 por 1:000$000, na rua da Viração n. 39 por 600$000, na travessa da Viração n. 10 por 400$000 ; na freguezia de S. José, as casas terreas, na rua das Cinco Pontas n. 75 por 600$000, na rua de S. José n. 45 por 600$000, e outros objectos constantes do escripto em mão do porteiro, assim como uma imagem de N. S. da Conceição, estimada em 100$000, 840 tijolos de ladrilho, quadrados, estrangeiros, por 6$400, á requerimento de Manoel Joaquim Ramos e Silva, testamenteiro dos bens do finado Joaquim José Ferreira, para pagamento dos seus credores.

— Precisa-se alugar uma preta boa quitandeira : na rua do Queimado n. 38, primeiro andar.

— Ha uma casa na rua da Matriz da Boa Vista : quem quizer dirija-se a Bartholomeo F. de Souza na rua larga do Rosario.

— Por especial favor pede-se ao Sr. academico Luiz Marques Pinto Wanderley, que tenha a bondade de restituir uma carta que lhe foi confiada pelo Sr. Carlos Augusto Autran da Matta e Albuquerque para ser entregue na Bahia a pessoa que elle mesmo não ignora.

PIANOS.

João P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que em sua casa na rua Nova n. 41, primeiro andar, acha-se um sortimento de pianos de jacarandá, os melhores que tem até agora apparecido no mercado, tanto pela sua armoniosa e forte voz, como pela sua construcção de armario da fabrica de Collard & Collard em Londres, os quaes vendem-se por um preço razoavel ; o annunciante continua afinar e concertar pianos com perfeição.

— Aluga-se um sitio muito perto da praça, na rua Imperial defronte da fabrica de sabão, tem boa casa, com muitos commodos, diversas arvores de fructo e plantação de capim : trata-se na rua Direita n. 82.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa e rua : quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua do Rangel n. 77.

— Custodio José da Costa Ribeiro retira-se para fóra da provincia.

— Os credores da firma Albuquerque & C., tenham a bondade de apresentar seus titulos de dividas ou contas, no escriptorio do Sr. José Joaquim de Miranda : rua da Cadeia do Recife n. 46. primeiro andar.

—O abaixo assignado roga a pessoa que lhe pedio emprestada a obra—JUIF ERRANT—do Sr. E. Sue em 10 vol. in 8 edição de Paris, que se digne de lh'a restituir.—Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

—Precisa-se alugar uma escrava para vender na rua, e que tenha mais algum prestimo, não duvidando-se pagar bem: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 75.

ATTENÇAO'.

Previne-se a todas as pessoas que negociam com relogios, e com especialidade aos Srs. relojoeiros, que deixem de effectuar qualquer negocio com um de ouro patente inglez n. 21870, o qual foi furtado nesta typographia.

AGENCIA DE PASSAPORTES E FOLHA CORRIDA.

Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição da policia, despacha passaportes para dentro e fóra do imperio, e folha corrida : na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

RECREIO MILITAR.

Convida-se aos Srs. socios, para comparecerem na casa de suas partidas, no dia 7 do corrente, as 4 horas da tarde, com suas propostas para convite ; e na mesma occasião se marcará o dia do baile.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor substituto de Rhetorica e Geographia no lycêu desta provincia, continua a ensinar, além dos referidos preparatorios, philosophia, francez e inglez : quem do seu prestimo se quizer utilisar, pode procura-lo para este fim na rua estreita do Rosario n. 41 segundo andar, ou no segundo andar do sobrado da rua Nova, que faz quina para a camboa do Carmo ; adverte que as aulas terão lugar de 1 hora da tarde as 2 e meia, e das 4 as 6 e meia.

—Da-se dinheiro a juros, com penhores de ouro ou prata : na rua do Cabugá' loja de miudozas de 4 portas. n. 1—2.

—Na rua Direita segundo andar do sobrado n. 112, precisa-se de uma ama forra para o serviço da casa.

—Precisa-se de officiaes de alfaiate, tanto de obra grande como miuda : na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

— Precisa-se de uma mulher que saiba cozinhar e fazer o serviço de uma casa de pouca familia : no largo do Terço, sobrado n. 44.

— Precisa-se alugar um sobrado ou casa terrea : quem tiver para alugar, annuncie por esta folha.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio, e entrega-se a roupa todos os 8 dias : na loja do sobrado n. 40, rua da Aurora.

— Dá-se gratis para morar, com a condição de zelar, um sitio na Capunga : os pretendentes dirijam-se ao armazem da rua do Amorim [illegible], numero 13.

— Deseja-se saber nesta praça quem he o correspondente do Sr. Francisco Xavier de Araujo, senhor do engenho Ninga, na comarca de Nazareth, para lhe ser entregue uma carta vinda do sul : na rua do Crespo n. 10.

— Acha-se contratada a venda de casa terrea da rua da Senzala-Velha n. 46 ; havendo quem se opponha a este negocio por qualquer titulo, [illegible] nestes tres dias por este *Diario*.

— Não tendo tido lugar a reunião dos credores de massa fallida de Nuno Maria de Seixas, [illegible] convidei para o dia 1. do corrente, por o juiz da 2. vara ter passado a vara para o primeiro supplente em consequencia de ter tomado assento na assembléa provincial, pelo que passo a convidar novamente aos credores para o dia 8 do corrente para reunirem-se ás 2 horas da tarde conforme os termos anteriores annunciados.— Recife 6 de março de 1855.— *João Pinto de Lemos Junior*, curador fiscal.

— Desappareceu da casa de Antonio José Gomes do Correio, na cidade Nova, em Santo Amaro, um papagaio contrafeito : quem o tiver achado, e não querendo ter o incommodo de o tratar, póde leva-lo a casa acima indicada, que será gratificado, além do favor que com isso fará a seu proprio dono.

—Rostron Rooker & C., consignatarios da barca americana Wickery, declaram pelo presente que não se responsabilisam por quaesquer contas ou despezas effectuadas pela dita barca sem ordem expressa ou por escripta, dada no seu escriptorio. Recife 2 de março de 1855.

— A nova casa de pasto da rua das Cruzes n. 39, declara a todos os freguezes, que tem todas as qualidades de comedorias, café chá, a toda hora do dia e dá almoços e jantares para fora, e ao mesmo tempo se precisa alugar um escravo para cozinheiro, e que dá-se bom ordenado.

— D. Maria Severina da Conceição Araujo, com suas filhas menores Maria Emilia da Conceição Araujo e Brigida do Carmo Araujo, Maria Luiza do Carmo Araujo, Leopoldina do Carmo Araujo, retira-se para a Europa.

— O Sr. Arcadio de Almeida [illegible] tem uma carta vinda do norte : na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

Mobilia de aluguel.

Alugam-se mobilias completas, ou qualquer traste separado, a vontade do alugador, por preço commodo : na rua Nova, armazem de trastes de [illegible], defronte da rua de Santo Amaro.

— Amelia Augusta Martins e Adriano Augusto de Almeida, abaixo assignados, declaram que tem dissolvido desde o 1. de janeiro deste anno a sociedade que tinham na loja da rua do Crespo n. [illegible], sob a firma de Viuva Brandão & Irmão ; ficando a cargo de Adriano Augusto de Almeida Ramos de Castro Guimarães, que se tem encarregado de todo o activo e passivo do estabelecimento, que continua sob a firma Adriano & Castro.—*Amelia Augusta Martins, Adriano Augusto de Almeida.*

[illegible]

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atrás do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, rodas de ferro da mais approvada construcção, alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes, contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos e instrucções que lhes forem fornecidas.

SALA DE DANSA.

Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico, que a sua sala de ensino, na rua das Trincheiras n. 19, se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas, desde as 7 horas da noite até as 9 : quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á mesma casa, das 7 horas da manhãa até as 9. O mesmo se offerece a dar lições particulares ás horas convencionadas.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja limpa e sadia : quem pretender [illegible] dirija-se á rua da Horta, sobrado de um andar n. [illegible].

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇÃO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismo proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, [illegible] rodas d'agua, moinhos de vento, [illegible] crivos e portas de fornalha [illegible], e [illegible] etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Pelo primeiro vara do civel, escrivão Motta, se ha de arrematar os alugueis da casa de sobrado, sita na rua da Moeda n. 21, por execução de Joaquim Francisco de Alves, contra Manoel [illegible] de Albuquerque Lacerda, sendo o ultimo praça no dia 9 do corrente.

[illegible]

Perdeu-se [illegible] pria de [illegible] Hospital dos [illegible] ciencia terá [illegible] no largo da [illegible] taberna n. 4.

— A [illegible] do Divino Espirito Santo, [illegible] de Santo Antonio do Recife, [illegible] irmãos, que já receberam [illegible] e que ainda não deram [illegible] entregam [illegible] a pessoa de quem receberam as mesmas cartas, visto a mesma já ter dado principio ás suas catacumbas em o cemiterio publico, e como já se acham promptas 28, e este dinheiro he applicado para este fim, visto a irmandade não ter outros meios se não recorrer aos seus charissimos irmãos, para com brevidade finalisar esta grande obra de tanta monta.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2, vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Aluga-se uma preta para ama de leite: na rua de Santo Amaro, casa da quina n. 26, na freguezia de Santo Antonio.

Joias as mais modernas.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente muito ricas obras de ouro dos melhores gostos, tanto para senhoras como para homens e meninos; os preços continuam mesmo baratos como tem sido, e passa-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—*Seraphim & Irmão.*

— O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior tem resolvido daqui em diante, vender as suas cautelas e bilhetes aos preços abaixo declarados, obrigando-se a pagar por inteiro sem o desconto dos 8 % da lei, os premios grandes que seus bilhetes e cautelas obtiverem.

Bilhetes inteiros	5$500	Recebe	5:000$000
Meios bilhetes	2$800	»	2:500$000
Quartos	1$440	»	1:250$000
Oitavos	720	»	625$000
Decimos	600	»	500$000
Vigesimos	320	»	250$000

E por isso acaba de expôr á venda nas lojas do costume, os seus bilhetes e cautelas da 1.ª parte da 5.ª loteria do Rosario da Boa-Vista, cujas rodas andam infallivelmente a 10 do corrente.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

Acham-se á venda os bilhetes da 1.ª parte da 5.ª loteria a beneficio da igreja de N. S. do Rosario da Boa-Vista, unicamente na thesouraria das loterias, na rua do Collegio n. 15, e corre impreterivelmente no dia 10 de março.—O thesoureiro, *Francisco Antonio de Oliveira.*

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Vende-se cobre para forro de 20 até 28 onças.
Zinco para forro com os pregos competentes.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde, em oleo.
Oleo de linhaça em botijas de 5 galões.
Papel de embrulho.
Vidro para vidraças.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Genebra de Hollanda em frasqueiras.
Couros de lustre, marca grande.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço pratendo.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez.
Champagne marca A & C.
E um resto pequeno de vinhos do Rheno de qualidade especial: no armazem de C. J. Astley & C.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, que mora para o Salgadinho, queira mandar receber uma encommenda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se de uma amá forra ou captiva para fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia: quem pretender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, armazem.

— No hotel da Europa precisa-se de 2 criados brancos.

— No hotel da Europa precisa-se de 2 negros por aluguel.

— Precisa-se de officiaes para obras miudas: na loja de alfaiate, na rua Nova, esquina da ponte.

— Os abaixo assignados, chegados a esta cidade em dias do mez de outubro proximo passado, trouxeram em sua companhia um menino seu parente, com idade de 14 annos, o qual chama-se José Ganino, subdito napolitano, assim como os annunciantes, e se empregava em tocar harpa, e como se não saiba ha mais de um mez o destino que tomou, roga-se a todas as autoridades policiaes ou pessoas particulares, se dignem a fazer conduzir nesta cidade ao becco de Abreu n. 4, que promptamente se satisfará toda e qualquer despeza que se fizer, e tambem se gratificará a pessoa que delle der noticia, e se ficará summamente grato. Pernambuco 1. de março de 1855.—*Giusepp Antonio Imparatrice, Antonio la Raja.*

Aforamentos.

Aforam-se terrenos na Soledade, proprios para edificações e para plantações de capim: a tratar no Manguinho, sitio de H. Alves da Silva.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Guia n. 44.

— I. Th. Freias vai á Europa.

D. Theresa Alexandrina de Souza Bandeira, professora particular, tem accrescentado aos ensinos de primeiras letras, costura e varios bordados, mais dous: musica e grammatica: se alguem quer servir-se do seu prestimo, pode dirigir-se ao pateo do Paraizo, primeiro andar, unido a igreja.

— O capitão da galera americana *Finlande* declara que não se responsabilisa por divida alguma feita por gente de sua tripulação.

— Na loja de modas de madame Millochau Buessard, aterro da Boa-Vista n. 1, além de um sortimento completo de objectos para enfeitar vestidos, tem para quaresma, gros de naples, chamalote, crepe, filós de seda, e de algodão, bicos, rendas, mantas de bico para cabeça, luvas de malha finas, tranças, fitas, franjas etc.: que se venderão muito em conta.

— O Dr. A. A. Xavier de Brito, medico, reside na rua Nova n. 60, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhã até meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encádernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24.

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— Novos livros de homeopathia uefrancez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos.	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

—Precisa-se alugar um preto para serviço de casa de homem solteiro: na rua do Trapiche n. 16.

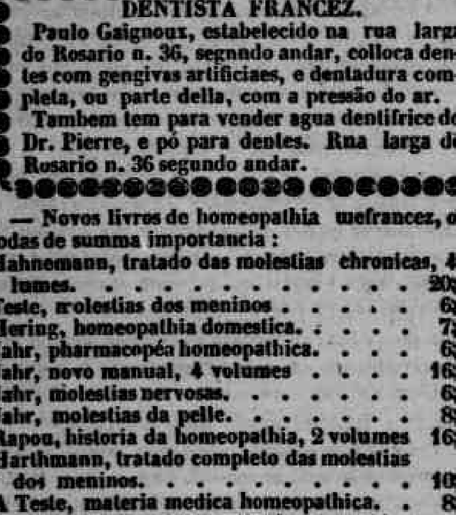

José Pinto de Magalhães & C., teem mudado seu estabelecimento de carros funebres da rua Augusta, para o pateo do Paraizo casa n. 10, outr'ora de Francisco Lucas Ferreira, ahi os encontrarão promptos a fornecer carros funebres de primeira a quarta ordem, com todos os pannos e adornos recommendados no regulamento do cemiterio; tambem fornece carros de passeio, cera, armação, musica, guia etc., espera bem servir aquellas pessoas que se dignarem procura-los; a actividade dos annunciantes he conhecida por muita gente: no mesmo estabelecimento alugam-se caixões e vendem-se mortalhas de pinho.

PERIODICO DOS POBRES.

Acha-se aberta a assignatura para esta folha que se publica, escripta por mui habeis pennas, no Rio de Janeiro, e sob a direcção de A. M. Morando; ja' conta seis annos de existencia e sempre ha gozado de toda a estima, tanto na corte como em todas as provincias. Assigna-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8 por 2$000 por trimestre, 4$000 por semestre, e 8$ por um anno: convida-se aos amantes da leitura para que venham assignar até a chegada do Imperador, que se espera do norte, afim de receberem a collecção no primeiro vapor.

— Quem tiver 1 ou 2 pretas que queira alugar, para vender na rua, dirija-se á rua de Aguas-Verdes n. 23, sobrado.

— Offerece-se para bolieiro de casa particular um homem chegado de proximo; quem precisar, dirija-se á rua da Cadeia de Santo Antonio n. 21, casa de marcineiro; o qual dá fiador a sua conducta.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea em qualquer das ruas da freguezia de Santo Antonio, que o seu valor não exceda de 1:000$000: quem tiver, dirija-se á rua das Trincheiras n. 50.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

— Compra-se o compendio de grammatica Sevene, em bom estado: na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

— Na rua larga do Rosario n. 38, compram-se escravos de ambos os sexos, preferindo-se os de idade de 12 a 25 annos, e os que tiverem officios, qualquer que seja a idade, não se olhando a preço.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

MELPOMENE DE LAA' DE QUADROS. GOSTO ESCOCEZ

A **400** rs. o covado.

Vende-se para ultimação de contas: na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17.

BRAZELEZA PARA VESTIDOS DE SENHORA

A 640 RS. O COVADO.

Pelo ultimo vapor vindo da Europa, chegou uma fazenda nova de furta-cores, tecida de seda e lãa, de quadros e de listras, propria para vestidos de senhora, a qual fazenda chamam ou intitulam em Londres por Brazeleza, aonde na presente estação he a fazenda da moda: vende-se unicamente na loja n. 17 da rua do Queimado, ao pé da botica, pelo barato preço de 640 cada covado.

CORTES DE ALPAKA DE ALGODAO' ESCOCESA

A TRES MIL E DUZENTOS: na loja da rua do Queimado n. 17, ao pé da botica.

TARLATANA ESCOCEZA

A 6$500 rs. o córte

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, os modernos córtes de vestidos de tarlatana de seda escoceza, com 8 1/2 varas cada um, de padrões novos e lindas cores, a 6$500.

ORLEANS DE LISTRA DE SEDA.

400 rs. o covado.

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, de Faria & Lopes, para liquidação de contas.

FAZENDAS PRETAS BARATAS

PARA HOMENS E SENHORAS.

Na rua do Queimado, loja n. 17, vendem-se as seguintes fazendas pretas para homens e senhoras: córtes de casemiras pretas finas a 5$500, panno preto fino, de cores firmes, a 3, 4 e 5$000, e muito fino, de prova de limão, a 6 e 7$000 o covado, sarja preta hespanhola verdadeira, grosdenapole preto liso, setim preto de Macáo, setim preto lavrado, velludo preto portuguez do melhor, chamalote adamascado, alpakas de lustre finas, tudo por preço muito em conta.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Peças de madapolão a 2$500 e 3$000: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

COBERTORES ESCUROS E BRANCOS.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores escuros, proprios para escravos, a 720, ditos grandes, bem encorpados, a 1$280, ditos brancos a 1$200, ditos com pello imitando os de lãa a 1$280, ditos de lãa a 2$400 cada um.

PARA A QUARESMA.

Sarja preta hespanhola de primeira qualidade, setim preto muito superior, casemira preta franceza, dita setim, velludo preto superior, panno preto muito fino, com lustre e prova de limão, e de outras qualidades mais abaixo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Continúa-se a vender para fechar contas, riscados escocezes, fazenda larga, a 240 rs. o covado, córtes de dita a 1$920: na rua da Cadeia do Recife n. 30, loja de Joaquim José de F. Machado.

Brins de gosto.

Vendem-se brins de todas as cores por 2$ o córte, dito muito fino a 2$500: na rua da Cadeia do Recife n. 30, loja de F. Machado.

Cambraias para acabar.

Vendem-se na rua da Cadeia n. 30, de Faria Machado, cambraias de todas as cores a 480 rs. a vara, dita preta a 400 rs., chamalote preto, fazenda larga, pelo diminuto preço de 2$ o covado, sarja hespanhola de Malaga a 2$400 o covado, fazenda superior, e outras muitas fazendas: na rua da Cadeia do Recife n. 30, loja de Joaquim José de F. Machado.

Cassas francezas a 2$400 o córte.

Vendem-se córtes de cassas francezas de lindas e variadas cores, pelo barato preço de 2$400 o córte; dão-se amostras com penhores: na rua Nova loja nova n. 4, defronte da Camboa do Carmo.

Peitos para camisas.

Na rua Nova loja nova n. 4, vendem-se peitos de linho para camisas a 5$ a duzia.

— Vende-se um escravo peça: na rua da Cruz do Recife n. 17.

NO CONULTORIO
DO DR. CASANOVA.
RUA DAS CRUZES N. 28,
vendem-se carteiras de homeopathia de todos os tamanhos, por preços muito em conta.

Elementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
Tinturas a escolher, cada vidro.	1$000
Tubos avulsos a escolher a	500 e 300

Consultas gratis para os pobres.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Em casa de Timm Monsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13, ha para vender:
Um sortimento completo de livros em branco de Hamburgo.
Lonas da Russia de superior qualidade e por preço muito commodo.
Vaquetas para carro.
Sola branca.
Licores de differentes qualidades.
Absinthe e cherry cordeal de superior qualidade.
Vinho de champagne da marca afamada —Faure pére & fils.
Chocolate francez.
Pianos musicaes e horizontaes.

— Vendem-se caixões de pinho de todos os tamanhos para enterramentos de corpos no cemiterio publico, pelo preço mais commodo que em outra qualquer parte: quem destes tiver necessidade dirija-se a loja amarella confronte o porto das Canoas da rua Nova, sendo os grandes a 2$500 e para anjos até 1$000 rs.

— Na travessa do Vigario n. 3, vende-se superior vinho verde em barris de quatro em pipa, assim como em canadas a 2$, e a garrafa a 280 rs.

— Vende-se um moleque crioulo da cidade, de 16 annos de idade e um mulatinho de quatro annos: no caes do Ramos n. 4.

— Continua-se a vender cebola de Lisboa, solta, a 1$300 o cento, dita de molho a 1$500, para acabar com o resto: na rua do Queimado n. 38, primeiro andar.

— Vende-se 2 escravos, sendo 1 moleque de boa conducta e 1 cabrinha de idade 18 annos: na rua Direita n. 3.

— Vende-se o preto Leandro, idade 30 annos, de Angola, tem muito boa conducta, he ganhador, e por isto muito conhecido; vende-se por precisão: na rua Imperial n. 167, se dirá.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se queijos a 1$600, caixões com doce fino de goiaba a 400 rs., nozes a 100 rs. a libra, chá preto superior a 2$080, ameixas a 200 rs., gomma a 80 rs., manteiga a 720, 800, 960, chá hysson a 1$600, 2$000 e 2$560, bolachinhas americanas a 280, de Lisboa a 320, Napoleão a 400 rs.: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

— Vende-se um escravo, pescador de rede, e he de serviço de campo por ter trabalhado nas duas officinas: em Fóra de Portas n. 95.

Farinha de mandioca em saccas de alqueire cagulado, medida velha.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas grandes: no armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na travessa da Madre de Deos n. 5.

Velas de sebo

Vendem-se superiores velas de sebo em caixinhas: na travessa da Madre de Deos n. 5, armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

TERÇOS DE CONTAS ENGRAZADAS PARA REZAR E REGISTOS DE TODOS OS SANTOS.

Chegaram novos terços engrazados e um completo sortimento de registos da maior parte dos santos e santas e invocações de N. Senhora dos Passos do Redemptor, todos os apostolos e evangelistas: recommenda-se os terços por serem os adoptados pelos missionarios, cruzes e veronicas para os mesmos terços e rosarios, vendem-se e trocam-se muito barato: na loja de miudezas em frente do Livramento de F. A. de Pinho: a elles que o tempo he proprio.

NA LOJA DE MIUDEZAS DE F. A. DE PINHO, EM FRENTE DO LIVRAMENTO

ha constantemente um completo sortimento de miudezas das mais recentes do mercado, francezas, inglezas, hamburguezas e suissas, por mais commodos preços que em loja alguma, e que deixo de mencionar por extenso por ser isso um nunca acabar, além de ser bastante onerosa a publicação.

Fazendas para a Quaresma, para homens e senhoras.

Superior sarja preta lavrada a 2$, 2$200, 2$800 o covado, dita lisa a 2$, 2$500, setim preto lavrado para vestidos a 2$500, 3$000 o covado, dito liso a 2$400, 2$800 o covado, velludo preto superior a 4$, luvas e meias pretas de seda, panno fino preto a 2$500, 3$, 3$500, 4$, 5$ e 6$ o covado, casemira preta superior a 7$, 8$ e 10$ o córte, e outras fazendas proprias da Quaresma, que se vendem baratas: na rua Nova, loja nova n. 4, defronte da Camboa do Carmo.

Córtes de seda.

Na rua Nova loja nova n. 4, defronte da Camboa do Carmo, vendem-se córtes de seda de quadros com 17 covados pelo barato preço de 16$ e 18$ o córte: dão-se amostras com penhores.

Chapéos para senhoras.

Chegaram á loja nova da rua Nova n. 4, os mais modernos e elegantes chapéos de seda com ricos enfeites para senhoras, de preço de 16$ a 25$.

Casemiras.

Vendem-se córtes de casemira de côres para fechar contas pelo diminuto preço de 4$: na rua da Cadeia n. 30, loja de Faria Machado.

Vendem-se chapeos de sol de algodão com barras
Baetas de cores, de superior qualidade.
Meias crúas de algodão para homem.
Ditas de dito brancas para senhora.
Camisas de meia de algodão para homem.
Luvas de seda preta e de cores, para homem e senhora.
Meias ditas para senhora.
Linhas de algodão em novellos.
Bicos e rendas de algodão.
Fitas de algodão branco, de seda de cores sortidas, e de lãa ditas.
Tranças de algodão e de seda, para enfeites.
Em casa de Eduardo H. Hyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

COUROS DE LUSTRE.

Vendem-se de superior qualidade chegados agora, da marca castello: em casa de Eduardo H. Hyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se saccas grandes com muito superior farinha de mandioca por preço commodo: no armazem n. 16 do becco do Azeite de Peixe; ou a tratar com Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

VIDROS PARA VIDRAÇAS.

Vendem-se em caixas, em casa de Barthomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— Vendem-se 2 carros muito fortes, de pretos carregarem fazendas, por preço commodo; na rua Nova, loja n. 67.

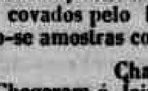

No aterro da Boa-Vista n. 55, vende-se um carro novo em branco, com quatro assentos e de novo modelo.

ATTENÇA'O.

Na loja da Estrella da rua do Queimado n. 7 vendem-se as seguintes fazendas para liquidar, cortes de casemiras de cores para calças a 4$500, cortes de brim de linho de cores para calça a 1$800, chapeos de massa francezes muito modernos a 6$000, palitós de alpaca mesclada muito modernos a 6$000, madapolão muito fino a 3$800 e 4$000, e outras muitas fazendas que os freguezes, vendo os preços, não deixarão de comprar.

LIQUIDAÇÃO.

Cortes de cassas francezas bonitos padrões com 7 e 1/2 varas a 3$600 o corte, manteletes pretos e de cores, muito modernos a 10$ rs., romeiras de filó de linho bordadas dos melhores gostos que tem apparecido a 3$800, meias de fio da Escocia muito finas para senhoras a 600 rs. o par, lenços de cassa brancos com barra de cor a 140 e 180 rs., e outros muitos objectos que se vendem para liquidar contas por preços commodos: na rua do Queimado n. 7 loja da estrella.

BAREGE DE SEDA DE CORES.

Vende-se barege de seda de cores, proprio para vestidos de senhora a 700 rs. o covado, indiana de seda de quadros largos a 750 o covado, luvas de seda bordadas, côr de palha, brancas e pretas a 1$280: na rua do Queimado, loja n. 40.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

—Vende-se a casa n. 18 do aterro da Boa-Vista, pertencente ao fallecido Dr. Gomes, de 3 andares e sotão, da melhor e moderna construcção: os pretendentes podem dirigir-se ao procurador da herdeira do mesmo fallecido, autorisado para mesma venda.—João Pinto de Lemos.

— Vende-se superior feijão mulatinho, em saccas grandes, a 11$000, superior arroz do Maranhão e do Sul a 2$800, a 1$900 a arroba, e a 70 rs. a libra: na rua Direita n. 8.

DEPOSITO DO CHOCOLATE HYGIENICO DA FABRICA COLONIAL.

Este chocolate, o unico preparado com substancias puras, nutritivas e hygienicas: vende-se em casa de L. Lecomte Feron & C.: rua da Cruz n. 20.

Preços:

Extra-fino.	800	a lib.
Superior.	640	»
Fino.	500	»

— Vende-se uma escrava com uma cria: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

—Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Brander a Brandis & C., vende-se por preços razoaveis.
Lonas, a imitação das de Russia, de muito boa qualidade.
Papel para imprimir, formato grande e pequeno.
Papel de cores em caixas sortidas, muito proprio para forrar chapéos.
Papel almaço e de peso, branco e azul, de boas qualidades.
Graxa para arreios de carro.
Candelabros de 6 luzes de feitio elegante.
Tapetes finos.
Alvaiade de zinco muito superior ao alvaiade commum, com o competente seccante.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca por preço commodo, para fechar contas: no largo da Assembléa n. 12, armazem de Machado & Pinheiro.

HE MUITO BARATO.

Nos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vendem-se peças de algodão e de madapolão, de boa qualidade, com pequeno toque de avaria, por preço muito commodo; aproveitem a occasião que estão no resto.

— Vendem-se effectivamente pes de laranjas de umbigo, selectas e da China, limão doce e lima de umbigo de enxerto, fructa-pão de massa, todo em balaios, proprios para transportar: no principio da estrada dos Afflictos, lado esquerdo, casa de Manoel Marques, que tem a frente pintada de ciuzento.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma crioula de 30 annos, de figura mediana, perita engommadeira, costureira e cozinheira.

Albaneza.

Chegou nova porção dessa economica fazenda preta, com 6 palmos de largura, a 900 rs. o covado, propria para vestidos, mantilhas, trages de clerigos e religiosos, e outras muitas obras: na rua do Queimado n. 21, loja de J. P. Cesar.

CASEMIRAS BARATAS.

A 3$500, córtes de casemiras de cores, e a 6$500 casemira preta fina: na rua do Queimado n. 21.

PARA ACABAR.

Riscados francezes largos a 180 rs. o covado, córtes de vestidos de cassa com barra a 1$600, cobertores de algodão de cores muito encorpados e grandes a 1$000, e cassas francezas finas e fixas a 320 o covado: na rua do Queimado, loja n. 21, de J. P. Cesar.

Cera em velas.

Vende-se cera em velas em caixas sortidas de 50 e 100 lib. cada uma, chegadas ultimamente de Lisboa, por preço barato para fechar contas: no largo da Assembléa n. 12, armazem de Machado & Pinheiro.

—Vende-se muito bom leite: na rua Direita n. 129, primeiro andar.

Farinha de mandioca.

Vende-se saccas grandes com farinha: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e para porções a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

FUMO EM FOLHA.

Na rua do Amorim n. 39 armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha para fazer charutos.

Chitas francezas largas a 180 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se chitas francezas largas de varios padrões pelo barato preço de 180 rs. o covado. Tambem se vende lenços de cambraia de linho pelo baratissimo preço de 4$200 a duzia: vende-se por este preço para acabar um resto que ainda existe.

FRESCAES OVAS DO SERTAQ'.

Vendem-se muito frescaes ovas do sertão: na rua do Queimado, loja n. 11.

— Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 60, tem para vender os seguintes artigos, os mais superiores que vem para este mercado e por muito barato preço, para fechamento de contas: linha em novellos de todos os sortimentos, dita em carretel branca, dita em dito sortida de cores, dita em dito preta, dita em dito cor de chumbo, fitas de lãa sortidas, ditas de cóz para sapateiro, lampeões para carro e cabriolet.

Vende-se sarja preta hespanhola da melhor qualidade, por preço rasoavel: na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

FARELO MUITO NOVO.

Vendem-se saccos muito grandes com farello chegado ultimamente: na rua do Amorim n. 48.

—Vende-se superior chocolate francez do melhor que tem apparecido no mercado, e por preço muito commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, ditos de prata horizontal, ditos ditos dourados e foleados, todos do melhor gosto possivel e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

NOVAS ALPACAS DE SEDA

A **500** rs. o covado.

Vendem-se na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17, as modernas alpacas de seda, de novos e lindos desenhos, pelo modico preço de 500 rs. cada covado.

CAL' VIRGEM.

a mais nova que ha no mercado, a preço commodo; na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

RUA DO CRESPO N. 12.

Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, roxo, por preço razoavel.

—Na livraria da rua do Collegio n. 8, vende-se uma escolhida collecção das mais brilhantes peças de musica para piano, as quaes são as melhores que se podem achar para fazer um rico presente.

FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com superior farinha de mandioca; no armazem dos Tasso Irmãos.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Lecomte Feron & Companhia.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

— No armazem de Victor Lasne, rua da Cruz, n. 27, vende-se o seguinte: papel pintado para forro de salas, com mui lindos desenhos; wermouth em caixas de 12 garrafas; diversos licores de mui boa qualidade; vinho verdadeiro Bordeaux em caixas de duzia; kirch do melhor autor; agua de flor de laranja; cognac verdadeiro; absinth, chocolate muito superior qualidade; champagne: o que tudo se vende muito em conta, em relação a' boa qualidade.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

—Vende-se uma rica mobilia de jacaranda', com consolos e mesa de tampo de marmore branco, a dinheiro ou a prazo, conforme se ajustar: a tratar na rua do Collegio n. 25, taberna.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

A 480 rs. a vara.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas muito finas, chegadas ultimamente, de gostos delicados, pelo barato preço de 480 rs. a vara: assim como tem um completo sortimento de fazendas finas, tudo por preço muito commodo.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar, em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais célebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na effusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada boccetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a pechincha!

Vendem-se saccas com feijão mulatinho, em perfeito estado, pelo barato preço de 8$000 a sacca: no largo da alfandega, armazem n. 7.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

— Vendem-se 3 escravas, sendo 3 crioulas moças com algumas habilidades, e 2 de nação de meia idade, optima quitandeira: na rua de Hortas, n. 66.

—Vendem-se saccas com gomma de muito boa qualidade, a 8$000 rs. cada uma: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 6.

Gros de Naples a 1$000 rs. o covado!

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se ricas sedas furta-cores, lisas e de quadros, lindos gostos, com um pequeno toque de mofo que pouco se conhece, pelo barato preço de 1$ o covado. Assim como se acha na mesma loja um lindo e variado sortimento de sedas que se vendem muito barato.

— Vendem-se saccas com farinha de mandioca muito boa e nova: no Forte do Mato, armazem de João Alves Guerra.

— Vende-se farelo de Lisboa, em barricas, chegado ultimamente: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paula & Santos.

VESTIDOS DE SEDA A 22$000.

Ha na loja de Manoel Ferreira de Sá, na rua da Cadeia-Velha n. 47, vestidos de seda os mais modernos a 22$000 cada um: ha tambem grós de napoles de flores a 2$000 o covado, meia casemira de lãa para por 2$500 rs. o corte de calça, e outras fazendas muito baratas.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia do Recife [illegible] de materiaes por preço mais em conta.

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.

Vendem-se barris com cal de Lisboa, chegado no ultimo navio a 4$000 por cada um: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

OLEO DE LINHAÇA

em barris e botijões: no armazem de Tasso Irmãos.

Champagne da superior marca Comeia: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vende-se por preço commodo, um carro novo de 4 rodas e 4 assentos, e tambem um cavallo ruço: a pessoa que precisar, dirija-se á Soledade, sitio dos 4 leões, a qualquer hora do dia, que ahi achará com quem tratar, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

— Vendem-se boas vaccas de leite, novilhas e garrotes: no sitio do fallecido Guilherme Patrício, no largo do Remedio, e a tratar na rua do Collegio n. 13, segundo andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

RS. 100$000.

No dia 24 de fevereiro, fugio do lugar denominado Cinco Pontas, um escravo de nome Sebastião, idade 20 annos, pouco mais ou menos, côr preta, alto e reforçado, tendo as pernas um pouco arqueadas, e principio de barba no queixo, e o signal mais visivel he trocar a vista, e olhado de repente [illegible], levando calça de algodão inglez, riscado, já usada, camisa de algodão grosso ou madapolão, chapéo de couro com a aba levantada a moda de vaqueiro; desconfia-se que ande por algum engenho procurando senhor para o comprar: roga-se aos capitães de campo ou qualquer pessoa do povo, que o apprehendam e levem-o ao lugar acima mencionado, em casa de José Carreiro da Silva, que gratificará com a quantia acima mencionada.

— No dia 28 de fevereiro findo, ausentou-se do armazem de Joaquim José de Amorim, um escravo de nome Faustino, que representa ter de 35 a 50 annos de idade, o qual escravo tem a perna direita mais curta que a outra por a ter quebrado, e tem o vicio de embriagar-se: quem o apprehender, o poderá levar ao dito Amorim, de quem receberá a devida gratificação.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 8 de setembro de 1854 o escravo, crioulo, de nome Antonio, côr fula, representa ter 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, he muito ladino, costuma trocar o nome e intitular-se forro, e quando se vê perseguido diz que he desertor; foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caitê, da comarca de Santo Antão, do poder de quem desappareceu; e sendo capturado e recolhido á cadeia desta cidade com o nome de Pedro Sereno em 9 de agosto, foi ahi embargado por execução de José Dias da Silva Guimarães, e ultimamente arrematado em praça publica do juizo da segunda vara desta cidade em 30 do mesmo mez, pelo abaixo assignado. Os signaes são os seguintes: idade 30 a 35 annos, estatura regular, cabellos pretos e carapinhados, côr amulatada, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante fechado, bem barbado, com todos os dentes na frente; roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, o apprehendam e mandem nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 21, que receberá a gratificação acima, e protesta contra quem o tiver occulto.—*Manoel de Almeida Lopes.*

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, [illegible], côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, o outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a á Apipocos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

MUTILADO

ILEGÍVEL